



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII – Nº 093 – SÁBADO, 3 DE AGOSTO DE 2002 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente ⁽³⁾ <i>Ramez Tebet</i> – PMDB – MS	^{3º} Secretário ⁽⁶⁾ <i>Ronaldo Cunha Lima</i> – PSDB – PB	
1º Vice-Presidente <i>Edison Lobão</i> – PFL – MA	4º Secretário <i>Mozarildo Cavalcanti</i> – PFL – RR	
2º Vice-Presidente <i>Antonio Carlos Valadares</i> – PSB – SE	Suplentes de Secretário	
1º Secretário <i>Carlos Wilson</i> – PTB – PE	1º <i>Alberto Silva</i> – PMDB – PI	
2º Secretário <i>Antero Paes de Barros</i> – PSDB – MT	2º <i>Marluce Pinto</i> – PMDB – RR	
	3º <i>Maria do Carmo Alves</i> – PFL – SE	
	4º <i>Nilo Teixeira Campos</i> ⁽⁵⁾ – PSDB – RJ	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor ⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma</i> – PFL – SP	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores ⁽²⁾ <i>Juvêncio da Fonseca</i> – PMDB – MS	
Corregedores Substitutos ⁽¹⁾ <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara</i> – PSDB – CE	<i>Gerson Camata</i> – PMDB – ES <i>Bernardo Cabral</i> – PFL – AM <i>Eduardo Siqueira Campos</i> – PSBD – TO <i>Jefferson Pires</i> – Bloco Oposição – AM	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Artur da Távola</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 16 Líder <i>Gerardo Melo</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PPS) – 10 Líder <i>Eduardo Suplicy</i>
Vice-Líder <i>Romero Jucá</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Luiz Otávio</i>	Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Freitas Neto</i> <i>Vago</i>	Vice-Líderes <i>Emilia Fernandes</i> <i>Tião Viana</i> <i>Roberto Freire</i>
LIDERANÇA DO PMDB – 23 Líder <i>Renan Calheiros</i>	LIDERANÇA DO PFL – 18 Líder <i>José Agripino</i>	LIDERANÇA DO PDT – 5 Líder <i>Sebastião Rocha</i>
Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Juvêncio da Fonseca</i> <i>Gilvam Borges</i> <i>Marluce Pinto</i> <i>Amir Lando</i> <i>Alberto Silva</i> <i>Vago</i>	Vice-Líderes <i>Francisco Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Leomar Ouanianina</i> <i>Moreira Mendes</i> <i>Maria do Carmo Alves</i>	Vice-Líder <i>Arlindo Porto</i>
		LIDERANÇA DO PTB – 5 Líder <i>Carlos Parocinio</i>
		Vice-Líder <i>Ademir Andrade</i>
		LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Paulo Hartung</i>
		Vice-Líder <i>Ademir Andrade</i>
		LIDERANÇA DO PL – 1 Líder <i>José Alencar</i>

- (1) Receitos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i>	<i>Raimundo Carreiro Silva</i>
Dirutor-Geral do Senado Federal	Secretario-Geral da Mesa do Senado Federal
<i>Júlio Werner Pedroso</i>	<i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i>
Dirutor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	Diridora da Subsecretaria de Ata
<i>José Farias Maranhão</i>	<i>Denise Ortega de Baers</i>
Diridor da Subsecretaria Industrial	Diridora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 1º.8.2002

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Prorrogação da vigência, pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de agosto de 2002, da Medida Provisória nº 36, de 8 de maio de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério da Integração Nacional, no valor global de R\$124.210.542,00, para os fins que especifica.....	14907
Prorrogação da vigência, pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de agosto de 2002, da Medida Provisória nº 37, de 8 de maio de 2002, que dispõe sobre a estruturação de órgãos, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.	14907

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 100ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 2 DE AGOSTO DE 2002

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 213, de 2002 (nº 508/02, na origem), de 25 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2002 (nº 6.530/02, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a remuneração dos Cargos em Comissão de Natureza Especial – NES e do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, dos Cargos de Direção – CD e das Funções Gratificadas – FG das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002.

14908

Nº 214, de 2002 (nº 514/02, na origem), de 25 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2002 (nº 4.326/01, na Casa de origem), que confere ao Governador Mário Covas a designação de "Patrônio do Turismo Nacional", sancionado e transformado na Lei nº 10.471, de 25 de junho de 2002.....

14908

Nº 215, de 2002 (nº 515/02, na origem), de 25 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto

to de Lei da Câmara nº 66, de 2002 (nº 6.546/02, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre posicionamento dos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente na Tabela de Vencimentos instituída pela Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, sancionado e transformado na Lei nº 10.472, de 25 de junho de 2002.....

14908

Nº 216, de 2002 (nº 540/02, na origem), de 27 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2002 (nº 6.879/02, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a remuneração da magistratura da União, sancionado e transformado na Lei nº 10.474, de 27 de junho de 2002.....

14908

Nº 217, de 2002 (nº 541/02, na origem), de 27 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2002 (nº 5.314/01, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que altera dispositivos da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, e reestrutura as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, sancionado e transformado na Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002.....

14908

Nº 218, de 2002 (nº 542/02, na origem), de 27 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto

to de Lei da Câmara nº 64, de 2002 (nº 5.440/01, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que altera dispositivos da Lei nº 9.953, de 4 de janeiro de 2000, reestrutura a Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002.	14908	Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002.	14909
Nº 219, de 2002 (nº 543/02, na origem), de 27 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2002 (nº 6.882/02, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Ministério Público da União, sancionado e transformado na Lei nº 10.477, de 27 de junho de 2002.	14908	Nº 225, de 2002 (nº 573/02, na origem), de 3 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2002 (nº 6.022/01, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a incidência das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), nas hipóteses que menciona e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002.	14909
Nº 220, de 2002 (nº 547/02, na origem), de 28 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2002 (nº 6.603/02, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a complementação de aposentadorias de ferroviários da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, em liquidação, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.478, de 28 de junho de 2002.....	14908	Nº 226, de 2002 (nº 582/02, na origem), de 4 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2002 (nº 6.033/02, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a denominação da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, sancionado e transformado na Lei nº 10.487, de 4 de julho de 2002.	14909
Nº 221, de 2002 (nº 548/02, na origem), de 28 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2002 (nº 6.490/02, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002.....	14908	Nº 227, de 2002 (nº 583/02, na origem), de 5 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 18, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R\$14.248.332,00 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.488, de 5 de julho de 2002.	14909
Nº 222, de 2002 (nº 561/02, na origem), de 3 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 2001 (nº 1.164/99, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Porto Velho/Governador Jorge Teixeira de Oliveira” o Aeroporto de Porto Velho, Estado de Rondônia, sancionado e transformado na Lei nº 10.481, de 3 de julho de 2002.	14909	Nº 228, de 2002 (nº 584/02, na origem), de 5 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 23, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$394.691.635,00 (trezentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.489, de 5 de julho de 2002.	14909
Nº 223, de 2002 (nº 571/02, na origem), de 3 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2002 (nº 6.662/02, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002.	14909	Nº 229, de 2002 (nº 585/02, na origem), de 5 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 27, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, da Educação e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$269.223.359,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinqüenta e nove reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento,	14909
Nº 224, de 2002 (nº 572/02, na origem), de 3 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2002 (nº 6.492/02, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da			

sancionado e transformado na Lei nº 10.490, de 5 de julho de 2002.....	14909	fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.496, de 8 de julho de 2002.....	14910
Nº 230, de 2002 (nº 586/02, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 4, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.491, de 8 de julho de 2002.....	14909	Nº 236, de 2002 (nº 592/02, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 19, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de R\$13.340.000,00 (treze milhões, trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.497, de 8 de julho de 2002.....	14910
Nº 231, de 2002 (nº 587/02, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 6, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor da Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE, crédito especial no valor de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.492, de 8 de julho de 2002.....	14909	Nº 237, de 2002 (nº 593/02, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 21, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$51.199.340,00 (cinquenta e um milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério das Relações Exteriores, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.498, de 8 de julho de 2002.....	14910
Nº 232, de 2002 (nº 588/02, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 12, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$3.474.618,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezotto reais), em favor do Tribunal de Contas da União, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.493, de 8 de julho de 2002.....	14909	Nº 238, de 2002 (nº 594/02, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 24, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor global de R\$155.300.000,00 (cento e cinquenta milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.499, de 8 de julho de 2002.....	14910
Nº 233, de 2002 (nº 589/02, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 14, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas, crédito especial no valor total de R\$4.094.656,00 (quatro milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.494, de 8 de julho de 2002.....	14910	Nº 239, de 2002 (nº 595/02, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 25, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça e do Ministério da Defesa, crédito especial no valor global de R\$6.439.737,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais), para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.500, de 8 de julho de 2002.....	14910
Nº 234, de 2002 (nº 590/02, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 15, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$358.000.000,00 (trezentos e cinqüenta e oito milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.495, de 8 de julho de 2002.....	14910	Nº 240, de 2002 (nº 596/02, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 28, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de R\$166.097.000,00 (cento e sessenta e seis milhões e noventa e sete mil reais), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.501, de 8 de julho de 2002.....	14910
Nº 235, de 2002 (nº 591/02, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 16, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), para os	14910	Nº 241, de 2002 (nº 597/02, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto	14910

to de Lei nº 29, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$45.745.500,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.502, de 8 de julho de 2002.....	14910	Nº 248, de 2002 (nº 611/02, na origem), de 10 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 17, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$48.283.434,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.509, de 10 de julho de 2002.....	14911
Nº 242, de 2002 (nº 598/02, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 31, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor do Banco da Amazônia S.A., crédito suplementar no valor de R\$11.279.608,00 (onze milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscientos e oito reais), para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.503, de 8 de julho de 2002.....	14910	Nº 249, de 2002 (nº 612/02, na origem), de 10 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 22, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor global de R\$76.329.780,00 (setenta e seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.510, de 10 de julho de 2002.....	14911
Nº 243, de 2002 (nº 599/02, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2002 (nº 1.219/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Consumidor, sancionado e transformado na Lei nº 10.504, de 8 de julho de 2002.....	14910	Nº 250, de 2002 (nº 614/02, na origem), de 11 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 10, de 2002-CN, que altera o Quadro VI da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, sancionado e transformado na Lei nº 10.511, de 11 de julho de 2002.....	14911
Nº 244, de 2002 (nº 600/02, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2002 (nº 1.334/99, na Casa de origem), que dá a denominação de "Aeroporto de Petrolina – Senador Nilo Coelho" ao aeroporto da cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, sancionado e transformado na Lei nº 10.505, de 8 de julho de 2002.....	14910	Nº 251, de 2002 (nº 615/02, na origem), de 11 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 11, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$20.571.084,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta e um mil e oitenta e quatro reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.512, de 11 de julho de 2002.....	14911
Nº 245, de 2002 (nº 601/02, na origem), de 9 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2001 (nº 1.698/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, sancionado e transformado na Lei nº 10.506, de 9 de julho de 2002.....	14911	Nº 252, de 2002 (nº 616/02, na origem), de 11 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 13, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas, crédito suplementar no valor total de R\$4.125.562,00 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais), para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.513, de 11 de julho de 2002.....	14911
Nº 246, de 2002 (nº 609/02, na origem), de 10 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2002 (nº 6.035/02, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002.....	14911	Nº 253, de 2002 (nº 617/02, na origem), de 11 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 20, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$49.637.005,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil e cin-	14911
Nº 247, de 2002 (nº 610/02, na origem), de 10 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2002 (nº 4.409/98, na Casa de origem), que altera o inciso I do art. 2º da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, sancionado e transformado na Lei nº 10.508, de 10 de julho de 2002.....	14911		

co reais), em favor da Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Presidência da República, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.514, de 11 de julho de 2002.....

Nº 254, de 2002 (nº 619/02, na origem), de 11 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2002 (nº 1.432/99, na Casa de origem), que institui o 12 de agosto como Dia Nacional da Juventude, sancionado e transformado na Lei nº 10.515, de 11 de julho de 2002.....

Nº 255, de 2002 (nº 622/2002, na origem), de 11 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1999 (nº 4.183/98, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir o uso de semi-reboque acoplado a motocicleta ou motoneta, nas condições que estabelece, sancionado e transformado na Lei nº 10.517, de 11 de julho de 2002.....

Nº 256, de 2002 (nº 629/02, na origem), de 12 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 30, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor do Banco da Amazônia S.A., crédito especial no valor de R\$3.824.838,00 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais), para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.518, de 12 de julho de 2002.....

Nº 257, de 2002 (nº 637/02, na origem), de 17 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2001 (nº 4.495/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeio e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002.....

Nº 258, de 2002 (nº 658/02, na origem), de 23 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2002 (nº 4.802/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria e transforma, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.523, de 23 de julho de 2002.....

2.2.2 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 500/02, de 31 de julho último, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2001 (nº 4.795/01, naquela Casa), de autoria do Senador Bernardo Cabral, que altera o art. 3º da Lei nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962, dando

nova denominação à Universidade do Amazonas, foi sancionado e transformado na Lei nº 10.468, de 20 de junho de 2002.....

14912

Nº 502/02, de 31 de julho último, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1999, (nº 2.285/99 naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que institui o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária, foi sancionado e transformado na Lei nº 10.469, de 25 de junho de 2002.....

14912

2.2.3 – Parecer

Nº 829, de 2002, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 3, de 2002 (nº 1.399/01, na origem), de iniciativa do Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o Relatório Anual de Atividades da Agência Nacional de Telecomunicações, referente ao exercício de 2000. (A matéria vai à Câmara dos Deputados).....

14912

2.2.4 – Aviso do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interino

Nº 745/02, de 17 de julho último, encaminhando os autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2001 (nº 5.912/01, na Câmara dos Deputados), que assegura a instalação de Municípios criados por Lei Estadual, para os fins do disposto no § 7º do art. 66 da Constituição Federal.....

14918

2.2.5 – Comunicações da Presidência

Promulgação da Lei nº 10.521, de 18 de julho de 2002, que assegura a instalação de Municípios criados por Lei Estadual, publicada no **Diário Oficial** de 19 de julho de 2002, Seção 1, página 1.....

14918

Recebimento do Ofício nº 5, de 2002-CN (nº 4.420/02, na origem), do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída no âmbito daquela Assembléia, destinada a apurar organizações que atuam no narcotráfico, suas relações com roubos de cargas, assassinatos, lavagem de dinheiro e demais atividades criminosas com ele relacionadas, assim como o envolvimento, a participação ou colaboração de agentes públicos e órgãos estatais nas ações do tráfico de drogas. À Comissão Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 23, de 2000-CN, que apura, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas, a título de subsídio.....

14918

2.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Considerações sobre as declarações do Secretário do Tesouro dos Estados Unidos da América a respeito da gestão dos recursos emprestados pelo Fundo Monetário Internacional ao Brasil.....

14918

SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> –		4 – ATOS DO PRESIDENTE
Defesa de incentivos ao setor da construção civil....	14921	Nºs 51 a 54, de 2002.
SENADORA <i>HELOÍSA HELENA</i> – Apelo		14961
ao governo federal para que resolva a questão		5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
da insolvência dos produtores rurais das regiões		Nºs 838 a 844, de 2002.
mais pobres do Brasil.	14922	14963
SENADOR <i>EDUARDO SUPlicy</i> , como Líder – Registro da visita ao Congresso Nacional		6 – PORTARIAS DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO
dos presidentes dos países que formam as comuniidades dos povos de língua portuguesa. Participação de S.Ex ^a nos estudos acerca da viabilidade da criação de uma nova moeda para o Timor Leste, por solicitação do Presidente Xanana Gusmão. Importância dos programas de renda básica.	14924	Nºs 2 a 4, de 2002.
2.3 – ENCERRAMENTO		14966
3 – EMENDAS		7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
Nºs 1 a 28, oferecidas à Medida Provisória		– 51^a LEGISLATURA
nº 47, de 2002.	14926	8 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
		9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
		10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
		11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 36, de 8 de maio de 2002, que “abre crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério da Integração Nacional, no valor global de R\$ 124.210.542,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de agosto de 2002, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 2 de agosto de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 37, de 8 de maio de 2002, que “dispõe sobre a estruturação de órgãos, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de agosto de 2002, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 2 de agosto de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 100ª Sessão Não Deliberativa em 2 de agosto de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Mozarildo Cavalcanti e da Srª Heloísa Helena

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Heloísa Helena, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 213, de 2002 (nº 508/2002, na origem), de 25 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2002 (nº 6.530/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a remuneração dos Cargos em Comissão de Natureza Especial – NES e do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, dos Cargos de Direção – CD e das Funções Gratificadas – FG das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002.

Nº 214, de 2002 (nº 514/2002, na origem), de 25 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2002 (nº 4.326/2001, na Casa de origem), que confere ao Governador Mário Covas a designação de “Patrônio do Turismo Nacional”, sancionado e transformado na Lei nº 10.471, de 25 de junho de 2002.

Nº 215, de 2002 (nº 515/2002, na origem), de 25 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2002 (nº 6.546/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre posicionamento dos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente na Tabela de Vencimentos instituída pela Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, sancionado e transformado na Lei nº 10.472, de 25 de junho de 2002.

Nº 216, de 2002 (nº 540/2002, na origem), de 27 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de

Lei da Câmara nº 62, de 2002 (nº 6.879/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a remuneração da magistratura da União, sancionado e transformado na Lei nº 10.474, de 27 de junho de 2002.

Nº 217, de 2002 (nº 541/2002, na origem), de 27 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2002 (nº 5.314/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que altera dispositivos da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, e reestrutura as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, sancionado e transformado na Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002.

Nº 218, de 2002 (nº 542/2002, na origem), de 27 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2002 (nº 5.440/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que altera dispositivos da Lei nº 9.953, de 4 de janeiro de 2000, reestrutura a Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002.

Nº 219, de 2002 (nº 543/2002, na origem), de 27 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2002 (nº 6.882/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Ministério Público da União, sancionado e transformado na Lei nº 10.477, de 27 de junho de 2002.

Nº 220, de 2002 (nº 547/2002, na origem), de 28 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2002 (nº 6.603/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a complementação de aposentadorias de ferroviários da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, em liquidação, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.478, de 28 de junho de 2002.

Nº 221, de 2002 (nº 548/2002, na origem), de 28 de junho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2002 (nº 6.490/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da Repú-

blica, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002.

Nº 222, de 2002 (nº 561/2002, na origem), de 3 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 2001 (nº 1.164/99, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Porto Velho/Governador Jorge Teixeira de Oliveira” o Aeroporto de Porto Velho, Estado de Rondônia, sancionado e transformado na Lei nº 10.481, de 3 de julho de 2002.

Nº 223, de 2002 (nº 571/2002, na origem), de 3 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2002 (nº 6.662/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002.

Nº 224, de 2002 (nº 572/2002, na origem), de 3 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2002 (nº 6.492/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002.

Nº 225, de 2002 (nº 573/2002, na origem), de 3 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2002 (nº 6.022/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a incidência das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), nas hipóteses que menciona e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002.

Nº 226, de 2002 (nº 582/2002, na origem), de 4 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2002 (nº 6.033/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a denominação da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, sancionado e transformado na Lei nº 10.487, de 4 de julho de 2002.

Nº 227, de 2002 (nº 583/2002, na origem), de 5 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 18, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacio-

nal e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R\$ 14.248.332,00 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.488, de 5 de julho de 2002.

Nº 228, de 2002 (nº 584/2002, na origem), de 5 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 23, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 394.691.635,00 (trezentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.489, de 5 de julho de 2002.

Nº 229, de 2002 (nº 585/2002, na origem), de 5 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 27, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, da Educação e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$269.223.359,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinqüenta e nove reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.490, de 5 de julho de 2002.

Nº 230, de 2002 (nº 586/2002, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 4, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.491, de 8 de julho de 2002.

Nº 231, de 2002 (nº 587/2002, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 6, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor da Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE, crédito especial no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.492, de 8 de julho de 2002.

Nº 232, de 2002 (nº 588/2002, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 12, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$3.474.618,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais), em favor do Tribunal de Contas da União, da Justiça Eleitoral e

da Justiça do Trabalho, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.493, de 8 de julho de 2002.

Nº 233, de 2002 (nº 589/2002, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 14, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas, crédito especial no valor total de R\$4.094.656,00 (quatro milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.494, de 8 de julho de 2002.

Nº 234, de 2002 (nº 590/2002, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 15, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 358.000.000,00 (trezentos e cinqüenta e oito milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.495, de 8 de julho de 2002.

Nº 235, de 2002 (nº 591/2002, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 16, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.496, de 8 de julho de 2002.

Nº 236, de 2002 (nº 592/2002, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 19, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de R\$ 13.340.000,00 (treze milhões, trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.497, de 8 de julho de 2002.

Nº 237, de 2002 (nº 593/2002, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 21, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$51.199.340,00 (cinquenta e um milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério das Relações Exteriores, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.498, de 8 de julho de 2002.

Nº 238, de 2002 (nº 594/2002, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 24, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal

da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor global de R\$ 155.300.000,00 (cento e cinqüenta milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.499, de 8 de julho de 2002.

Nº 239, de 2002 (nº 595/2002, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 25, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça e do Ministério da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 6.439.737,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais), para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.500, de 8 de julho de 2002.

Nº 240, de 2002 (nº 596/2002, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 28, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de R\$166.097.000,00 (cento e sessenta e seis milhões e noventa e sete mil reais), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.501, de 8 de julho de 2002.

Nº 241, de 2002 (nº 597/2002, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 29, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 45.745.500,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.502, de 8 de julho de 2002.

Nº 242, de 2002 (nº 598/2002, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 31, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor do Banco da Amazônia S.A., crédito suplementar no valor de R\$11.279.608,00 (onze milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oito reais), para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.503, de 8 de julho de 2002.

Nº 243, de 2002 (nº 599/2002, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2002 (nº 1.219/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Consumidor, sancionado e transformado na Lei nº 10.504, de 8 de julho de 2002.

Nº 244, de 2002 (nº 600/2002, na origem), de 8 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2002 (nº 1.334/99, na Casa

de origem), que dá a denominação de “Aeroporto de Petrolina – Senador Nilo Coelho” ao aeroporto da cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, sancionado e transformado na Lei nº 10.505, de 8 de julho de 2002.

Nº 245, de 2002 (nº 601/2002, na origem), de 9 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2001 (nº 1.698/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, sancionado e transformado na Lei nº 10.506, de 9 de julho de 2002.

Nº 246, de 2002 (nº 609/2002, na origem), de 10 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2002 (nº 6.035/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002.

Nº 247, de 2002 (nº 610/2002, na origem), de 10 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2002 (nº 4.409/98, na Casa de origem), que altera o inciso I do art. 2º da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, sancionado e transformado na Lei nº 10.508, de 10 de julho de 2002.

Nº 248, de 2002 (nº 611/2002, na origem), de 10 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 17, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 48.283.434,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.509, de 10 de julho de 2002.

Nº 249, de 2002 (nº 612/2002, na origem), de 10 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 22, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor global de R\$ 76.329.780,00 (setenta e seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.510, de 10 de julho de 2002.

Nº 250, de 2002 (nº 614/2002, na origem), de 11 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 10, de 2002-CN, que altera o Quadro VI da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, sancionado e

transformado na Lei nº 10.511, de 11 de julho de 2002.

Nº 251, de 2002 (nº 615/2002, na origem), de 11 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 11, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 20.571.084,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta e um mil e oitenta e quatro reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.512, de 11 de julho de 2002.

Nº 252, de 2002 (nº 616/2002, na origem), de 11 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 13, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas, crédito suplementar no valor total de R\$ 4.125.562,00 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais), para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.513, de 11 de julho de 2002.

Nº 253, de 2002 (nº 617/2002, na origem), de 11 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 20, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$ 49.637.005,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil e cinco reais), em favor da Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Presidência da República, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.514, de 11 de julho de 2002.

Nº 254, de 2002 (nº 619/2002, na origem), de 11 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2002 (nº 1.432/99, na Casa de origem), que institui o 12 de agosto como Dia Nacional da Juventude, sancionado e transformado na Lei nº 10.515, de 11 de julho de 2002.

Nº 255, de 2002 (nº 622/2002, na origem), de 11 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1999 (nº 4.183/98, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir o uso de semi-reboque acoplado a motocicleta ou motoneta, nas condições que estabelece, sancionado e transformado na Lei nº 10.517, de 11 de julho de 2002.

Nº 256, de 2002 (nº 629/2002, na origem), de 12 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 30, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor do Banco da Amazônia S.A., crédito especial no valor de

R\$3.824.838,00 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais), para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.518, de 12 de julho de 2002.

Nº 257, de 2002 (nº 637/2002, na origem), de 17 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2001 (nº 4.495/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeio e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002.

Nº 258, de 2002 (nº 658/2002, na origem), de 23 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2002 (nº 4.802/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria e transforma, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.523, de 23 de julho de 2002.

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 500/2002, de 31 de julho último, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2001 (nº 4.795/2001, naquela Casa), de autoria do Senador Bernardo Cabral, que altera o art. 3º da Lei nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962, dando nova denominação à Universidade do Amazonas, foi sancionado e transformado na Lei nº 10.468, de 20 de junho de 2002.

Nº 502/2002, de 31 de julho último, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1999, (nº 2.285/1999 naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que institui o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária, foi sancionado e transformado na Lei nº 10.469, de 25 de junho de 2002.

PARECER Nº 829, DE 2002

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 3, de 2002 (nº 1.399/2001, na origem), de iniciativa do Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o Relatório Anual de Atividades da Agência Nacional de Telecomunicações, referente ao exercício de 2000.

Relator: Senador Romeu Tuma

Nos termos do art. 19, inciso XXIX, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral das Telecomunicações), o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o Relatório Anual da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), referente ao exercício de 2000.

A Agência Nacional de Telecomunicações foi criada pela Lei Geral das Telecomunicações em julho de 1997, no bojo das transformações estratégicas desencadeadas pelo processo de quebra do monopólio estatal na exploração dos serviços de telecomunicações em nosso País, processo este que, cabe lembrar, se assentou sobre dois princípios essenciais: a competição na exploração dos serviços e a universalização da oferta desses serviços.

O perfil institucional da Agência, apresentado no relatório, é essencialmente aquele definido naquela Lei Geral. Os órgãos superiores da Anatel são constituídos pelos Conselhos Diretor e Consultivo.

O Conselho Diretor é composto de cinco diretores, sendo o colegiado responsável pela tomada de decisões da Agência. Seus membros são escolhidos pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal, com mandatos de cinco anos. Os conselheiros, no exercício de 2000, foram os Senhores Renato Navarro Guerreiro – que exerceu o cargo de presidente, Luiz Francisco Tenório Perrone, Vice-Presidente – José Leite Pereira Filho – Antônio Carlos Vidente da Silva e Luiz Tito Cerasoli.

O Conselho Consultivo é o órgão de participação institucionalizada da sociedade nas atividades e decisões da Agência, sendo formado por doze membros: dois representantes do Senado Federal, dois da Câmara dos Deputados, dois do Poder Executivo, dois de entidades de classe das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, dois de entidades representativas dos usuários e dois de entidades representativas da sociedade. Seus integrantes têm mandato de três anos.

Integraram o Conselho Consultivo em 2000 o Senhor Francisco Sávio Couto Pinheiro, na qualidade de Presidente, e os Senhores Raimundo Carreiro Silva, Lindberg Gondin de Lucena (a partir de 28-4-2000), Benjamin Funari Neto, César de Faria Domingues Moreira (a partir de 17-2-2000), Júlio César Campos Silva (a partir de 17-2-2000), Mozart Viana de Paiva (até 16-2-2000), Otávio Marques de Azevedo, Paulo Roberto Barreto Bornhausen, Raimunda Nonata Pires, Ronaldo Paixão Ribeiro (a partir de 17-2-2000), Roque Sebastião Lage (a partir de 17-2-2000), Wanderley Gregoriano de Castro Filho e Wilson Lazzarini (até 16-2-2000).

Entre as principais atribuições do Conselho Consultivo encontram-se as de opinar sobre as políticas governamentais de telecomunicações e sobre os Planos de Outorgas e de Metas de Universalização, apreciar os relatórios anuais do Conselho Diretor, aconselhar sobre a instituição ou eliminação da prestação de serviço de telecomunicações no regime público e requerer informações sobre atos praticados pelo Conselho Diretor. Os extratos das decisões do Conselho Consultivo e atas de reunião foram publicados no **Diário Oficial** da União e podem ser encontrados no portal da Agência na Internet.

Complementam a estrutura organizacional da Anatel a Procuradoria, cujo titular em 2000 foi o Senhor Antônio Domingos Teixeira Bedran, a Corregedoria, cujos titulares no período foram o Senhor Maury Caetano de Oliveira (até 12-4-2000) e a Senhora Anamaria Bastos e Silva (a partir de 12-4-2000), e a Ouvidoria, cujo cargo, nomeado pelo Presidente da República, ficou vago a partir de 29 de junho de 2000, em virtude da exoneração, a pedido, do Senhor Saulo Levindo Coelho. Além desses órgãos, assessoraram a presidência quatro assessorias e seis superintendências, bem como uma Chefia de Gabinete, cujo titular em 2000 foi o Senhor Meri Olívio Chiodelli.

O Serviço Telefônico Fixo Comutado apresentou resultados altamente positivos em 2000, que refletem o sucesso do processo modernizador das telecomunicações brasileiras, iniciado em 1997. A planta instalada alcançou a expressiva marca de 38,3 milhões de terminais fixos instalados, um incremento de 37,8% em relação ao exercício anterior, superando inclusive a meta estabelecida para dezembro de 2001 no Plano Geral de Metas de Universalização. Em consequência, a teledensidade também evoluiu, atingindo 23,1 terminais por cem habitantes em dezembro de 2000, o que representa 16,8% a mais do que no ano anterior.

Os telefones de uso público, conhecidos como "orelhões", somaram 909,5 mil no final do exercício, montante 22,9% maior do que em 1999. Também aqui a teledensidade deu um salto considerável, passando de 45 para 55 por cem habitantes.

No que concerne à qualidade dos serviços de telefonia fixa, registrou-se ao longo de 2000 expressiva melhoria nos serviços oferecidos pelas empresas prestadoras, conforme desempenho medido pelos indicadores do Plano Geral de Metas de Qualidade. As 38 operadoras alcançaram em 2000 82% das metas previstas naquele plano, o que caracteriza uma evolução de 57 pontos percentuais em relação aos dois exercícios anteriores. O grande avanço verificado na

digitalização das redes representa outro indicador de melhoria da qualidade dos serviços colocados à disposição dos usuários: em dezembro de 2000, 92,5% das redes estavam digitalizadas, o que significa a superação, com folga, da meta de 75% estabelecida pelo Plano Geral de Metas de Qualidade para o período.

A competição entre as operadoras do Serviço Telefônico Fixo Comutado registrou expressivo avanço em 2000. Ao longo do ano, quando entrou em operação a segunda prestadora de longa distância nacional e internacional, as tarifas das ligações internacionais declinaram em até 60%. Houve também reduções nas tarifas das ligações nacionais interurbanas, mediante as iniciativas promocionais adotadas pelas operadoras como reflexo do aumento da concorrência. O processo de implantação das "empresasespelho" e "espelhinho" veio aprofundar o processo de consolidação do modelo concorrencial nas telecomunicações brasileiras, o que pode ser medido pelo fato de essas empresas haverem alcançado, em 2000, a cobertura de uma área territorial com 63,8 milhões habitantes.

Como consequência direta desse processo de competição, declinaram substancialmente os preços e tarifas em 2000: o valor da cesta de serviços básicos de um terminal residencial sofreu uma redução de 11% em termos nominais entre 1994 e 2000, o que representa mais de 54% se considerada a variação do IPG-DI no mesmo período. A habilitação de um telefone fixo passou de R\$300,00 para R\$50,00, em média, alcançando, em alguns estados, valores ainda mais baixos, como por exemplo R\$8,40 no Paraná e R\$11,83 em Goiás. Esse declínio tornou o telefone fixo acessível à praticamente todas as faixas da população.

Ainda em 2000, a Anatel tornou disponível, em sua página na Internet, um sistema para o acompanhamento de preços e tarifas efetivamente praticados pelas empresas operadoras, iniciativa pioneira em nível mundial, que permite ao usuário verificar, em tempo real, os descontos e os tributos incidentes sobre suas ligações nacionais e internacionais, inclusive aquelas destinadas ao serviço móvel. Esse sistema, o SIPT, inaugurado em 9 de abril pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo presidente da Anatel, Renato Navarro Guerreiro, registrou até dezembro perto de 1,2 milhão de consultas.

A planta do Serviço Móvel Celular atingiu em dezembro de 2000 a expressiva marca de 23,2 milhões de aparelhos habilitados, um salto de 54,7% em relação aos 15 milhões existentes um ano antes. A te-

ledensidade foi consequentemente aumentada em 14 pontos percentuais. As empresas que atuam na Banda A atendiam a 2.108 localidades (1.891 em 1999), e as que operam na Banda B a 750 (636 em 1999). Essa expansão superou em muito os compromissos assumidos pelas operadoras com a Agência.

Em termos de qualidade, foram também altamente significativos os avanços alcançados em 2000 nos serviços de telefonia móvel. Em janeiro, tomadas como parâmetro as metas a serem atingidas em junho de 2001, haviam sido alcançados 63% dos indicadores; em dezembro de 2000, esse índice passou a 85%. A aprovação, em 20-12-2000, do Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço Móvel Pessoal, sucedâneo do Serviço Móvel Celular, significou sensível evolução na preocupação da Agência com a qualidade dos serviços oferecidos. O plano adota um elenco de doze indicadores para estabelecer os padrões de qualidade a serem cumpridos pelas prestadoras desse serviço, mais rigorosos do que os novos pertinentes ao serviço celular. Esses fatos indicam que o controle e a fiscalização da qualidade dos serviços serão ainda mais firmes e amplos a partir de 2001.

Também na telefonia móvel houve considerável avanço no índice de digitalização da rede: em 2000, nada menos que 87% dos telefones celulares habilitados eram digitais, contra 76% em 1999. Deve-se destacar que a digitalização das redes celulares abre caminho para a comunicação de dados pelo aparelho, permitindo o surgimento de novas funcionalidades ou novos serviços de valor adicionado.

Essas alterações no perfil do Serviço Móvel Celular atestam que a competição entre as operadoras, além de saudável para o mercado, vem se consolidando e se desdobrando em benefícios para o usuário. Evidência disso é a expressiva expansão verificada na Banda B: em dezembro de 1997, a primeira operadora dessa banda ocupava apenas 0,3% do mercado nacional; em 2000, as dez operadoras dessa banda haviam conquistado 32,5% do mercado, os restantes 67,5% estando nas mãos das operadoras da Banda A. Contribuiu também para esse incremento da concorrência a entrada em operação dos telefones celulares pré-pagos, cujo número avançou de 5,8 milhões de aparelhos habilitados em dezembro de 1999 para 13,7 milhões um ano depois, enquanto a evolução do número de pós-pagos no mesmo período avançou apenas de 9,2 milhões para 9,5 milhões.

O custo da habilitação de um telefone celular declinou para cerca de R\$30,00 em média no curso de 2000, ou podia ainda ser feita de graça, no ato da

compra do aparelho, em promoções comerciais realizadas por praticamente todas as empresas operadoras. Também as tarifas declinaram, e no fim de 2000 permaneciam em média 19% inferiores aos valores homologados pela Anatel.

Outro fato significativo registrado no exercício foi à definição, pela Agência, em 21 de junho, da frequência de 1,8 gigahertz para a prestação do Serviço Móvel Pessoal, serviço de segunda geração na comunicação móvel e que sucederá o Serviço Móvel Celular. Merece também destaque a publicação dos documentos com as regras desse novo serviço, que foram debatidas com investidores nacionais e estrangeiros em **road show** realizado no Rio de Janeiro, Brasília, Londres e Nova York.

Na área de Serviços de Comunicação de Massa, tais como as diferentes modalidades de TV por Assinatura e a parte do segmento de radiodifusão sob sua jurisdição (excluído o processo de outorga de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, os tradicionais rádio e televisão abertos – cf. Lei Geral das Telecomunicações, art. 211), a atuação da Anatel foi profícua. Até 1994, 147 municípios desfrutavam do Serviço de TV por Assinatura; em 2000, havia 409 municípios, beneficiando áreas que somam 84 milhões de pessoas. Com relação ao controle de qualidade desses serviços, a Agência elaborou a minuta do Regulamento dos Indicadores do Serviço de Comunicação Eletrônica de Massa por Assinatura, colocado em consulta pública, assim como um Plano de Fiscalização dos Serviços de Radiodifusão e de TV por Assinatura, que traçou as diretrizes para os trabalhos de auditoria nas prestadoras. Outro instrumento importante para a apuração de irregularidades no procedimento das empresas que operam no setor são os Procedimentos de Apuração de Descumprimento de Obrigações: a Anatel instalou, em 2000, 79 desses processos no âmbito dos Serviços de Comunicação de Massa.

Ao longo de 2000 ocorreram fatos que vieram alterar a feição do mercado de TV por Assinatura: o sensível aumento da competição propiciou significativo aumento no número de empresas operando no setor, que passou de apenas cinco em 1994 para mais de cem. Consequentemente, a distribuição das fatias de mercado ficou mais abrangente e mais democrática, trazendo amplos benefícios para o consumidor. Ao contrário do que ocorria em 1994, nenhum grupo empresarial detinha, ao final de 2000, mais de 10% das operações, sendo que 50% delas estavam distribuídas entre oito grupos.

A concorrência resultou na queda acentuada dos valores da assinatura, que passou de uma média de R\$68,00, em 1998, para R\$40,00, uma redução de mais de 41%.

No âmbito dos serviços de radiodifusão, a Anatel realizou ao longo do ano diversas consultas públicas com vistas à alteração de planos básicos. Na área de televisão, a Agência promoveu o aterramento de 2.808 localidades, com o objetivo de contemplá-las com estações geradoras de televisão de pequeno porte. No que tange à radiodifusão comunitária, o Plano de Referência para Distribuição de Canais foi acrescido de 3.258 localidades, passando assim a possibilitar 5.511 localidades brasileiras a contar com canal para execução desse tipo de serviço.

Para melhorar o pronto atendimento aos pleitos formulados pelas empresas prestadoras dos Serviços de Comunicação de Massa, a Anatel iniciou, em março de 2000, o processo de descentralização de funções para os Escritórios Regionais, e em dezembro todos os gerentes daquelas unidades já possuíam competência para analisar pedidos das prestadoras em suas respectivas jurisdições.

A Anatel deu seqüência ao processo de revisão da regulamentação dos Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa, com o objetivo de implementar os modernos conceitos de comunicação eletrônica digital e interativa nesses serviços. Isso porque a convergência tecnológica passa a possibilitar a utilização das redes para a prestação de novos serviços, sejam eles de áudio, vídeo, de dados ou de textos, que precisam ter sua utilização regulamentada. Os significativos avanços no campo regulamentar alcançados em 2000, relativos aos Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa por Assinatura e aos Serviços de Radiodifusão, incluída a IV de alta definição, podem ser encontrados no portal da Agência na Internet.

A escolha do padrão digital de transmissão de sinais de áudio e de vídeo, que possibilitará a implantação da TV de alta definição no Brasil, seguiu merecendo especial atenção da Agência no exercício de 2000. Nesse processo, a Anatel contou com a parceria de importantes e acreditadas instituições no País, como o Centro de Desenvolvimento das Telecomunicações de Campinas, São Paulo (CPqD), a Sociedade de Engenharia de Televisão, o Instituto Mackenzie e a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão. Três sistemas foram avaliados: o americano (ATSC), o europeu (DVB-T) e o japonês (ISDB-T). Em fevereiro, a Anatel tornou público, para comentários, a primeira parte do Relatório sobre Testes em Sistemas de Televisão Digital, contendo os resultados

obtidos e as respectivas avaliações, e em junho foi publicado o Relatório Final, com a revisão e a consolidação dos resultados constantes da primeira parte. Ao longo do ano foi ainda realizada, com a participação do CPqD, uma pesquisa de mercado para avaliar a opinião de empresários de radiodifusão, empresas fabricantes de equipamentos e do público em geral sobre suas expectativas com relação à TV de alta definição. No encerramento do exercício, estavam em andamento a elaboração do Relatório dos Testes de Laboratório e de Campo de Sistemas de Televisão Digital no Brasil, a elaboração do Relatório Integrador Técnico-Mercadológico de Sistemas de Radiodifusão Digital de Televisão e a negociação de acordos internacionais com os países detentores das tecnologias de padrão digital, visando à transferência das tecnologias e à coleta de subsídios que nortearão a escolha final do padrão digital brasileiro.

Merecem ainda destaque a evolução na comunicação de dados, prestada no âmbito dos Serviços Limitados Especiais e aberta à competição em 1997, que superou todas as expectativas. Até 1997, apenas 32 concessionárias estatais ofereciam o serviço; com a reorganização do serviço, projetada e implementada pela Anatel, o ambiente concorrencial elevou o número de autorizadas para 259 em dezembro de 2000, um crescimento de 709% em apenas três anos, com amplos benefícios para os usuários. Além disso, cabe mencionar que em 1997 havia apenas uma empresa privada disputando o mercado com as 32 estatais, enquanto o exercício de 2000 terminou com 108 empresas autorizadas. E o crescimento do setor deverá prosseguir em ritmo acelerado, tanto nos aspectos técnico-operacionais quanto no quadro de usuários, em virtude do aumento na velocidade do acesso e da generalização do uso da Internet, fatores que também contribuirão para uma significativa redução de preços para o usuário final.

No tocante aos Serviços via Satélite, a competição, instalada em 1997, seguiu a tendência de buscar resultados a curto e médio prazos. Em 1999, a Anatel autorizou entidades e empresas a adquirirem capacidade espacial diretamente com a International Telecommunications Satellite Organization (Intelsat), que teve o efeito de ampliar as possibilidades de escolha e reduzir o preço final para os usuários. Graças aos avanços tecnológicos verificados, a utilização do segmento espacial passou a desempenhar papel de crescente importância entre as diversas alternativas de infra-estrutura de telecomunicações, tornando os sistemas aptos às mais diversas aplicações. Houve, assim, considerável aumento no número de licenças

concedidas pela Anatel para o funcionamento de estações terrenas destinadas a prestar serviços via satélite: em dezembro de 2000, o País contava com 50 mil estações em operação, com 18 mil havendo sido licenciadas no ano, contra 17 mil em 1999.

No tocante às atividades de fiscalização, foram realizados pela Anatel, em 2000, cerca de 15 mil procedimentos de apuração de descumprimento de obrigações e 193 mil ações de fiscalização, contra 75 mil em 1999 e 15,4 mil em 1998. Esses números mostram que as ações de fiscalização foram multiplicadas, desde que essas atribuições passaram a responsabilidade da Agência, em meados de 1998. O salto significa que a vigilância sobre os meios de telecomunicações cresceu e o controle sobre eles ficou mais rigoroso. Essas iniciativas se devem, principalmente: à reestruturação da área de fiscalização, com a recomposição do quadro de pessoal; à aquisição de novos equipamentos de recepção de sinais de emissoras de telecomunicações; ao treinamento de fiscais; à padronização e automação dos procedimentos de fiscalização, e ao aumento do número de entidades autorizadas.

Foram lacradas 4.497 estações emissoras clandestinas, contra 2.896 em 1999. No acompanhamento da prestação de serviços pelas operadoras do Serviço Telefônico Fixo Comutado, também foi rigorosa a ação da Agência: de janeiro a dezembro foram abertos 1.459 procedimentos de apuração de descumprimento de obrigações, apenas nesse segmento. Outro setor vinculado à fiscalização que experimentou crescimento no exercício de 2000 foi o Sistema de Informações Técnicas para Administração das Radiocomunicações. Até 1998, esse sistema tinha em seus registros 7,6 milhões de estações/entidades fiscalizáveis (6,5 milhões de celulares); em 2000, esse número elevou-se para 23,6 milhões, nas diversas modalidades de serviço, sendo 21,6 milhões aparelhos celulares.

No campo da radiomonitoragem, que comprehende o controle e a fiscalização do espectro de radiofrequências, a Anatel desenvolveu intensas atividades para viabilizar o Sistema de Gestão de Monitoragem do Espectro. Esse sistema virá aumentar consideravelmente a capacidade da Agência de vigiar e controlar o uso do espectro radioelétrico em todo o Brasil, registrando, localizando e analisando essas emissões. Em fase de implantação, esse sistema compõe-se de um centro nacional, já instalado em Brasília, 27 centros regionais e 56 estações remotas de monitoragem, contando ainda com 28 unidades móveis de radiomonitoragem, capacitadas a medir fre-

quências na faixa de 9 quilohertz a 3 gigahertz, sendo que duas delas medirão até 26,5 gigahertz.

A agência também desenvolveu importantes atividades referentes à certificação de produtos, que tem como público-alvo os fabricantes e os fornecedores de equipamentos de comunicação, bem como provedores e usuários de serviços de telecomunicações. Neste ano foram emitidos 1.800 certificados, volume que representa um crescimento de 20% em relação a 1999, e um grande salto em relação a 1994, quando foram emitidas apenas 424 certificações.

Em 2000, considerável empenho foi ainda direcionado para as tarefas de elaboração e implementação de regulamentos, ferramentas operacionais que devem ser preparadas levando em conta o ambiente de constantes mutações tecnológicas. Três regulamentos entraram em vigor: o Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, o Regulamento para Certificação de Equipamentos de Telecomunicações quanto aos Aspectos de Compatibilidade Eletromagnética e o Regulamento para Certificação de Equipamentos de Telecomunicações quanto aos Aspectos de Segurança Elétrica.

A atuação internacional da Anatel foi intensa em 2000, tendo colaborado na organização e participado de diversos eventos realizados no Brasil e no exterior, tanto bilaterais quanto multilaterais. No âmbito da União Internacional de Telecomunicações (UIT), a Agência participou ativamente das reuniões do Conselho dessa organização, em Genebra, Suíça, bem como da Assembléia Mundial de Normalização das Telecomunicações, realizada em Montreal, Canadá. Nesta assembléia, merece registro a eleição de três membros da delegação brasileira para presidir comissões de estudo da UIT. No Brasil, destacam-se a atuação da Agência na organização do evento Américas Telecom 2000, no Rio de Janeiro, e na coordenação do Primeiro Simpósio Mundial de Tele-educação para Países em Desenvolvimento, em Manaus.

No âmbito da Comissão Interamericana de Telecomunicações, a Agência participou das reuniões de coordenação dos Centros de Excelência das Américas, realizadas em Brasília e em Buenos Aires, bem como de reuniões do Comitê Consultivo Permanente III – Radiocomunicações, em Buenos Aires e Caracas. E no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), a Agência esteve presente na reunião do Conselho de Serviços, em Genebra, em que apresentou oferta brasileira de liberalização de serviços de telecomunicações, com base na Lei Geral de Telecomunicações.

Também foram intensas as atividades desenvolvidas pela Anatel na área do Mercosul, tendo participado das reuniões do Subgrupo de Trabalho nº 1 – Comunicações, realizados em Buenos Aires, Fortaleza e Florianópolis. Participou ainda da 1ª Reunião de Presidentes de Órgãos Reguladores e de Controle de Telecomunicações do Mercosul, realizada em Florianópolis. Na abrangência da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), a Agência participou das reuniões do Grupo Negociador de Serviços, em Miami, Estados Unidos.

As relações da Agência com a sociedade continuaram a se desenvolver de forma ampla e satisfatória, como atestam as quase cinco milhões de chamadas atendidas, as 56 consultas públicas realizadas, os mais de 10 mil **e-mails** e as mais de 7 mil visitas pessoais recebidas pelas bibliotecas convencional e virtual da Anatel. No exercício de 2000, essas bibliotecas franquearam à sociedade 8.757 novos documentos oficiais para consulta pessoal, seja por fax, telefone ou pela Internet; são atos, regulamentos e portarias que, somados aos anteriores, totalizaram 16.052 instrumentos elaborados por força das atribuições da Anatel desde sua instalação, e que estão à disposição do público. O portal na Internet recebeu, ao longo do ano, 4,3 milhões de visitantes, tendo ampliado seu conteúdo de 13 mil para 20,6 mil páginas.

A criação do Centro de Atendimento (Call Center), em setembro de 1998, constituiu fato de relevância para a sociedade brasileira, ao oferecer ao usuário dos serviços de telecomunicações, bem como às empresas prestadoras, um canal permanente de comunicação com a Agência, tanto para a obtenção de informações, gerais ou específicas, quanto para a manifestação de reclamações, sugestões, denúncias ou quaisquer outros questionamentos sobre o Sistema Nacional de Telecomunicações. Inaugurado com 30 posições e 70 atendentes, e operando 24 horas ininterruptamente, o centro encerrou o ano de 2000 com 80 posições de atendimento e 224 atendentes, recebendo em média 14 mil chamadas em dias úteis e 6 mil aos sábados, domingos e feriados.

A eficácia desse meio de interação com a sociedade fica explícita quando se considera que 92,2% das ligações para o Call Center em 2000 foram解决adas no ato da chamada, contra 82,2% no ano anterior. A ligação para o Call Center é gratuita.

Ao final de 2000, funcionavam em nove capitais de estado Salas do Cidadão, equipadas com terminais de fax, computador, **scanner**, impressora, telefone, televisão e vídeo, além de atendentes para prestar informações. Nessas salas, qualquer cidadão inte-

ressado pode utilizar os equipamentos para obter informações sobre a Anatel e fazer buscas **on-line** nos relatórios, contratos, atos, decretos, resoluções, normas e decisões da Agência, além de toda a legislação de telecomunicações. Até 2001 está previsto que todas as capitais brasileiras contarão com essas novas unidades de interação da Anatel com a comunidade.

A fonte de recursos utilizada para a manutenção das atividades da Anatel é o Fundo de Fiscalização da Telecomunicações (FISTEL), segundo preceitua a Lei Geral das Telecomunicações. No exercício de 2000, a receita total desse fundo elevou-se a R\$2,3 bilhões, equiparando-se à receita estimada pela Lei Orçamentária Anual, mas com a arrecadação de taxas superando em 61% o total previsto. Ao longo do exercício foram empenhados R\$223,8 milhões e liquidados R\$145,9 milhões.

A Agência destinou parcela importante de seus recursos para o treinamento e desenvolvimento de seus servidores, no quadro do Sistema da Qualidade Anatel (SQA), em implantação desde agosto de 1999 e formulado segundo as normas da série ISO 9000. Nesse âmbito, foram ministrados 19 cursos, dos quais participaram 1.133 servidores, além de outros 226 eventos de formação, como palestras, congressos e seminários, que contaram com a presença de 3.197 servidores. Merece especial destaque o Programa de Treinamento em Regulação desenvolvido na Universidade George Washington, em Washington, Estados Unidos, do qual participaram vinte gerentes e três superintendentes.

A adoção de uma sistemática inovadora para os procedimentos licitatórios, aprovada pelo Conselho Diretor por meio da Resolução nº 5, de janeiro de 1998, que instituiu as modalidades de pregão e consulta, seguiu demonstrando sua eficácia, ao conferir maior agilidade e transparência na contratação de bens e serviços e lograr considerável redução de custos. Graças aos 84 pregões realizados em 2000, a Anatel economizou R\$3,2 milhões na aquisição de bens e contratação de serviços, implicando uma redução de 13,5% sobre os valores inicialmente propostos pelos fornecedores. Um exemplo expressivo foi a economia de 34,86% na contratação dos serviços de processamento de dados do sistema de informações técnicas para administração das radiocomunicações e do sistema de gerência local de materiais, que acabou custando R\$3,42 milhões ao invés dos R\$5,25 milhões da proposta inicial.

Esses fatos sinalizam que a Agência detém pleno exercício e controle de todas as questões relacionadas às telecomunicações brasileiras, assertiva evi-

denciada pela recepção, em 20 de dezembro, de certificados ISO 9001 em fiscalização, regulamentação e certificação, três de suas mais importantes atribuições.

Em conclusão, a Agência Nacional de Telecomunicações desenvolveu suas atividades, no exercício de 2000, em conformidade com os princípios de imparcialidade, imparcialidade, legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, celeridade, moralidade e publicidade, conforme determinado no art. 38 da Lei Geral, tendo atendido de forma adequada às expectativas da sociedade brasileira no desempenho de suas competências e atribuições. Os dados mostrados no Relatório Anual de 2000 comprovam essa afirmação.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2002. – **Nabor Júnior**, Presidente em exercício – **Romeu Tuma**, Relator – **Fernando Ribeiro** – **Francisco Escócio** – **Nabor Junior** – **Marluce Pinto** – **Valmir Amaral** – **Paulo Souto** – **Leomar Quintanilha** – **Arlindo Porto** (PTB*) – **Carlos Patrocínio** (PTB)* – **Lúdio Coelho** – **Luiz Otávio** – **Chico Sartori** – **Benício Sampaio** – **Romero Jucá** – **Emilia Fernandes** (PT).

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, aviso que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Heloísa Helena.

É lido o seguinte:

Aviso nº 745 – SAP/C. Civil

Em 17 de julho de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no § 7º do art. 66 da Constituição Federal, os autógrafos do Projeto de Lei nº 5.912, de 2001 (nº188/01 no Senado Federal), que “Assegura a instalação de Municípios criados por Lei Estadual”.

Atenciosamente, – **Silvano Gianni**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interino.

Assegura a instalação de Municípios criados por Lei Estadual.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurada a instalação dos Municípios cujo processo de criação teve início antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 15, desde que o

resultado do plebiscito tenha sido favorável e que as leis de criação tenham obedecido à legislação anterior.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 25 de junho de 2002. – **Aécio Neves**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Com referência ao expediente lido, a Presidência comunica ao Plenário que promulgou a Lei nº 10.521, de 18 de julho de 2002, que se encontra publicada no **Diário Oficial** de 19 de julho de 2002, Seção 1, página 1.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência recebeu, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o **Ofício nº 5, de 2002-CN** (nº 4.420/2002, na origem), encaminhando cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída no âmbito daquela Assembléia, destinada a apurar organizações que atuam no narcotráfico, suas relações com roubos de cargas, assassinatos, lavagem de dinheiro e demais atividades criminosas com ele relacionadas, assim como o envolvimento, a participação ou colaboração de agentes públicos e órgãos estatais nas ações do tráfico de drogas.

O expediente vai à Comissão Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 23, 2000-CN, que apura, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas, a título de subsídio.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Srs e Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, poucos dias atrás, o Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, Paul O'Neill, fez uma declaração que teve enorme repercussão: referindo-se a países como Argentina, Brasil e Uruguai – justamente os países do Mercosul que estão no olho do furacão econômico que nos atingiu aos três –, externou sua preocupação de que os recursos que viéssemos a obter do Fundo Monetário Internacional fossem parar em bancos suíços. Considero, Sr. Presidente, do ponto de vista do Brasil, tanto do Poder Executivo quanto do Congresso Nacional, ser essa uma declaração inadequada, que merece uma reação firme da nossa parte.

A Embaixadora dos Estados Unidos no Brasil, em encontro com o Ministro Celso Laffer, procurou corrigir aquelas declarações, e o próprio Sr. Paul O'Neill, ao receber autoridades brasileiras que foram a Washington, procurou elogiar a condução da política econômica do Brasil, da Argentina e do Uruguai. Essas declarações, feitas ontem pela manhã, contribuíram para amainar a fúria do furacão no mercado de câmbio brasileiro, tanto é que o valor do dólar em relação ao real acabou baixando 10%.

Entretanto, antes disso, no dia 29 de julho, resolvi enviar uma carta ao Secretário do Tesouro, Paul O'Neill, nos termos que aqui transcrevo, Sr. Presidente.

Secretário do Tesouro,

Pela segunda vez, o senhor fez referências a práticas incorretas de brasileiros. A primeira foi para explicar as causas das altas taxas de juros no Brasil. Quando solicitei que dissesse o que realmente sabia a respeito de casos específicos de corrupção, o senhor preferiu, em sua carta de 17 de abril de 2002, não mencionar qualquer caso.

Agora, como publicado pelos jornais brasileiros, o senhor diz que os recursos emprestados pelo Fundo Monetário Internacional podem ser enviados a bancos suíços. Diante disso, novamente, como Senador brasileiro, sinto-me no dever de lhe perguntar se realmente conhece qualquer precedente que possa ter dado ao senhor razões reais para fazer tão séria declaração.

Sinceramente,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Sr. Presidente, espero que, assim como o Secretário do Tesouro americano me respondeu em abril último, tenha a gentileza de me responder desta vez. Precisamos deixar claro que no Congresso Nacional brasileiro há pessoas atentas a tais tipos de declarações.

É preciso salientar que o Presidente Eduardo Duhalde, da Argentina, mencionou que muitos em seu país pensam que o Sr. Paul O'Neill tem razão. Recordemos que, há poucos dias, o jornal **The New York Times** informou que teria havido um pagamento muito significativo, de alguns milhões de dólares, para o ex-Presidente Carlos Menem, e este acabou reconhecendo que tinha conta, sim, na Suíça. Será que foi essa informação que levou o Sr. Paul O'Neill a formular tal diagnóstico? De qualquer maneira, se ele esta-

va se referindo à Argentina, deveria deixar clara a distinção entre o Brasil e a Argentina.

É importante solicitarmos esclarecimentos, pois apesar de muitas vezes criticarmos as ações das autoridades econômicas, especialmente o Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, sabemos que ambos são pessoas sérias e responsáveis e que, do ponto de vista ético, têm procedido com correção. Por essa razão, é importante haver a devida resposta sobre esse tema.

Ainda ontem, o Presidente de Honra do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, o nosso candidato à Presidência da República, foi bastante feliz ao propor ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que recordasse o ato de Didi na Copa do Mundo de 1958, na final, quando o Brasil sofreu o primeiro gol logo no início do jogo. Didi, capitão de nossa equipe, foi até o fundo da rede, pegou a bola e, de cabeça erguida, conclamou todos os seus companheiros de Seleção a vencerem. O Brasil venceu por cinco a dois, em memorável partida, conquistando a Copa do Mundo na Suécia. Esse foi o primeiro da série de campeonatos mundiais que a Seleção venceu. Lula, ontem, recomendou que o Presidente Fernando Henrique Cardoso fizesse ação semelhante: buscasse a bola no fundo da rede e conclamasse todos a vencerem os desafios.

Um Presidente da República tem que agir dessa forma, ainda mais porque o Brasil, como todos sabemos, tem extraordinárias possibilidades de crescer de maneira adequada. Mas é preciso que o Poder Executivo e o Congresso Nacional criem os instrumentos de política econômica que possam fazer do Brasil uma nação que caminha por um círculo virtuoso para que possamos viabilizar uma significativa diminuição das taxas de juros e para que os investimentos voltem a ser mais acelerados. Assim, a economia poderá crescer, proporcionando melhor distribuição de renda e de riqueza.

Nobre Senadora Heloísa Helena, há poucos dias conversei com uma pessoa que trabalha em um dos setores da economia que mais tem crescido. Perguntei-lhe como isso acontecia. Ela me respondeu dizendo que, em 1998, havia apenas uma empresa nesse setor. Em 2002, no entanto, já existem 45 empresas vendendo seus produtos. E cada produto custa em média R\$100 mil. Ou seja, nos últimos quatro anos, não apenas o número de empresas aumentou, mas também o número de unidades vendidas. Em 2002, espera-se que sejam vendidas nove mil unidades, das quais seis mil em São Paulo.

Isso quer dizer que a economia vai bem? Que tipo de produto está sendo vendido e procurado com

tamanha intensidade, Senadora Heloísa Helena? Carros blindados.

Continuando a conversa, eu disse a esse senhor que ele deveria preparar-se para diversificar suas atividades, porque, se Lula for eleito – é a minha previsão –, as coisas vão começar a mudar neste País. Tenho esperança de que finalmente conseguiremos instituir aqueles instrumentos de políticas públicas que venham a fazer do Brasil uma nação mais justa. Assim, os que atuam nesse ramo de atividade que tanto tem crescido deveriam pensar em diversificar seus produtos, porque poderá haver demanda por outras coisas. O fato de haver uma extraordinária demanda por carros blindados no Brasil, Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, é um sinal do desequilíbrio por que passa a economia brasileira.

Recordo-me de uma palestra brilhante feita pela economista Profª. Joan Robinson, em 1971, sobre a segunda crise da teoria econômica. Dizia ela, naquele início dos anos 70, que a economia dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento estava passando por uma forte crise, muito diferente da primeira. A primeira grande crise ocorreu nos anos 30, quando começou a grande recessão e o desemprego. Naquela época, os economistas não conseguiram encontrar uma solução para a crise a tempo.

Quando Keynes elaborou a teoria geral sobre emprego, juros e moeda, em 1936, Hitler, na verdade, na Alemanha, já havia demonstrado que era possível, sim, acelerar a atividade econômica através do aumento de gastos do governo. Os economistas, no entanto, chegaram atrasados e aquilo se constituiu em tragédia, porque Hitler havia aumentado os gastos – mas os gastos militares – com instrumentos bélicos de destruição. Com isso, ele conseguiu aumentar o nível de emprego na Alemanha mais rapidamente do que em outros países, mas causou outras tragédias.

A Profª Joan Robinson disse que não queria que os economistas chegassem novamente atrasados para resolver a segunda grande crise. No entanto, já estamos em 2002, passados 31 anos desde aquela palestra, e observo, Srª Presidente, Senadora Heloísa Helena, que os países não conseguiram resolver adequadamente aquilo que ela denominou o cerne da segunda crise: o emprego e a distribuição da riqueza entre países ricos e pobres e dentro de cada país. O Brasil está muito atrasado neste aspecto.

Na semana passada, a Organização das Nações Unidas publicaram relatório do Pnud sobre o desenvolvimento humano dos países. Infelizmente, o Brasil está em quarto lugar entre os campeões mundiais da desigualdade, atrás apenas de três países

como Suazilândia, República Central Africana e outro. Ou seja: trata-se de uma posição que nada nos honra.

Por que o Brasil hoje está vivendo solavancos tão fortes? Por que há sinais sérios de desequilíbrio em relação ao valor de nossa moeda? Tenho convicção, Senadora Heloísa Helena, que isso tem a ver com o desequilíbrio ainda não resolvido.

Nessa mesma palestra, a Profª Joan Robinson dizia que há algumas pessoas que têm saudades daquilo que elas denominam tempo da normalidade, do padrão ouro, tempo em que, ao final do século XIX e início do século XX, as coisas pareciam estar mais normais. Ora, disse ela, se as coisas estivessem tão normais, não teria estourado a Primeira Grande Guerra Mundial.

Ora, se as coisas no Brasil estivessem normais, não estariam ocorrendo situações críticas como as observadas na tragédia do assassinato bárbaro do jornalista Tim Lopes, na favela do Morro do Alemão, simplesmente porque ele queria mostrar o que se passava entre os jovens nos bailes **funkies**. E não estariam os jovens de São Paulo procurando o último CD dos Racionais MC's, com composições de Mano Brown, Nada como um Dia Após o Outro, que expressa a violência do quotidiano em São Paulo: jovens, muitas vezes não encontrando oportunidades de trabalho, vêm-se instados a venderem seus corpos e a participarem das quadrilhas de narcotraficantes.

Enquanto isso, nos bairros melhores, as pessoas investem na construção de grandes muros, cercas eletrificadas, guaritas e compram carros blindados, cuja fabricação foi um dos itens que mais cresceu principalmente a partir da segunda metade do Governo Fernando Henrique Cardoso. Sr. Presidente, digo isso como um alerta.

Estamos vivendo a sucessão presidencial. Como Líder do Bloco da Oposição e do PT, assinalo a nossa disposição de, mesmo durante os meses de agosto, setembro e outubro, quando temos a responsabilidade de ajudar os nossos partidos e candidatos pelo Brasil afora, examinar as medidas urgentes e necessárias para retirar o Brasil dessa crise econômica. Portanto, se for vontade do Poder Executivo encaminhar ao Congresso Nacional medidas relativas à reforma tributária, por exemplo, medidas que desonrem o custo da produção e das exportações, que possam significar um sistema tributário mais equitativo e racional do que aquele que temos, nós do PT, do Bloco da Oposição, estamos prontos a examinar essas medidas e a trabalhar com afinco no Congresso Nacional. Essa é a nossa responsabilidade.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Heloísa Helena, Srs. Senadores, a economia brasileira vem sofrendo, nos últimos tempos, ataques permanentes dos especuladores financeiros internacionais, agravando a crise social que atravessamos, dificultando o equilíbrio das finanças públicas e o fechamento do balanço de pagamentos.

Hoje, estamos muito vulneráveis, tanto aos ataques do crime organizado como aos ataques dos especuladores internacionais.

Certamente, o Brasil estaria menos vulnerável a todas essas crises se tivesse adotado uma política de incentivo ao setor produtivo da economia, ao invés de privilegiar o setor financeiro e o capital especulativo internacional.

Hoje, nossa economia real não cresce, pois está voltada principalmente para pagar impostos e juros escorchantes.

Temos um sistema bancário que não cumpre sua missão primordial, que é financiar a produção, estimular a poupança e o investimento produtivo e, ainda, fomentar o desenvolvimento da economia.

Sabemos perfeitamente que não é fácil sair dessa armadilha em que nos encontramos, nesse círculo vicioso de juros elevados e de crescimento exagerado das dívidas interna e externa.

Um dos remédios mais eficazes para combater esses males é uma política de estímulo ao setor produtivo, à indústria nacional e à construção civil.

O combate ao enorme déficit habitacional brasileiro representa uma saída racional e adequada para ultrapassar esse círculo vicioso, essa verdadeira armadilha em que caímos.

O crescimento exagerado das grandes cidades, o inchaço das chamadas regiões metropolitanas, a falta dos equipamentos mínimos para uma urbanização digna, o crescimento das favelas são fatores que devem ser considerados com seriedade quando se busca melhorar as condições de vida das populações urbanas.

A falta de uma moradia, a falta de um teto, de um endereço representa, hoje, um dos mais graves problemas para milhões de brasileiros, que não têm as-

segurado um dos direitos básicos estabelecidos pela nossa Constituição.

O déficit habitacional brasileiro é estimado em, aproximadamente, sete milhões de moradias, conforme estudos feitos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela Fundação João Pinheiro.

Outros cálculos e estimativas apresentam cifras maiores: o déficit habitacional seria de quinze milhões de moradias, considerando-se a precariedade de milhões de moradias de pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza e pessoas que vivem na indigência.

Muitas pessoas deveriam ser consideradas “sem teto”, pela péssima qualidade de suas habitações, geralmente em áreas de risco, sem saneamento, sem infra-estrutura urbana, sem escola, sem transporte, sem água potável, sem esgoto, sem as condições mínimas para uma vida digna.

O Brasil precisa dar prioridade às atividades produtivas de nossa economia; precisa cuidar da construção civil, que contribui com, aproximadamente, 19% do nosso PIB, gera uma quantidade enorme de empregos diretos, gera renda e tributos, sem pressionar nossas contas externas, resolvendo os problemas sociais sem gerar inflação nem pressionar o balanço de pagamentos.

Podemos resolver o grave problema da falta de habitações dignas para a nossa população, principalmente para a população de baixa renda, e impulsivar inúmeras outras indústrias e setores pelo efeito multiplicador, o verdadeiro círculo virtuoso da construção civil.

Outro problema social poderia ser solucionado com a absorção da mão-de-obra semqualificada, hoje descartada pela chamada economia globalizada.

Estimulando a construção civil, o Brasil melhora a sua distribuição de renda, reduz desigualdades sociais, gera oportunidades de trabalho para um contingente que não se enquadra no requisito de empregabilidade determinado pela mundialização da economia.

A economia brasileira precisa crescer, precisa gerar mais empregos, precisa dar oportunidade de trabalho não apenas a todos aqueles que tiveram a oportunidade de estudar, mas também para aqueles que não tiveram as condições de adquirir uma maior qualificação profissional.

Não podemos continuar reféns de uma política de juros altos, que destrói o setor produtivo, que privilegia o setor financeiro e coloca a política monetária como prioridade número um do Governo Federal.

O Brasil participou da 2ª Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, Habi-

tat II, realizada na Turquia, em 1996, e assumiu o compromisso de garantir o direito à moradia digna a todos os brasileiros.

Não podemos aceitar um mundo em que mais de quinhentos milhões de pessoas não dispõem de uma moradia ou estão alojadas em condições precárias e humilhantes.

O Brasil, que se encontra entre as dez principais economias do planeta, não é um país pobre. O Brasil, antes de tudo, é um país injusto, pois tem todas as condições para suprimir a fome, a miséria e dar um mínimo de condições de habitação a todos os seus habitantes e não enfrenta esses problemas com a seriedade e determinação que são exigidas.

Essa falta de vontade política tem como consequência a falta de uma política habitacional correta, adequada, que poderia aproveitar nossos imensos recursos naturais, técnicos e financeiros, para garantir a todos um teto, alimentação, saúde, educação, trabalho, proteção à infância, aos idosos e aos desamparados.

Não podemos tolerar uma situação que se vem deteriorando e que poderia ser revertida com determinação política, em que 55,2% das famílias, em 1991, não tinha condições de adquirir um imóvel, mesmo modesto. Hoje a situação se agravou: mais de 63% das famílias de baixa renda não têm condições de adquirir a casa própria, conforme estudos da Fundação João Pinheiro. O Sistema Financeiro Nacional não vem cumprindo a exigência legal de destinar 60% dos depósitos em cadernetas de poupança para a construção de moradias. A desarticulação do antigo Sistema Brasileiro de Habitação, com a extinção do Banco Nacional de Habitação (BNH), levou ao abandono de qualquer política habitacional, pois não foi criado qualquer outro organismo oficial para tratar do déficit habitacional brasileiro.

O Brasil é um país que tem todas as possibilidades de se tornar uma grande nação, para traçar seus próprios caminhos, sem ficar na dependência dos interesses dos países ricos. O Brasil precisa apenas olhar mais para seus filhos, para seus problemas reais, para o setor produtivo e menos para o setor especulativo.

O Brasil não precisa passar a vida toda olhando para as subidas e descidas dos índices das bolsas internacionais, para o Dow Jones, para a Nasdaq, para os escândalos da Enron, da WorldCom, para as fraudes acobertadas pela Arthur Andersen, com receio de agravamento do chamado risco Brasil, até mesmo em decorrência das fraudes contábeis praticadas por empresas multinacionais. Não podemos ficar na de-

pendência da volatilidade dos mercados internacionais, dos tais índices de confiança dos especuladores externos – verdadeiros agiotas –, que querem auferir grandes lucros e abandonar o País durante as turbulências criadas por eles mesmos.

Combatendo o déficit de moradias, o Brasil estará gerando empregos produtivos para milhares de brasileiros, incentivando diversas indústrias e serviços que formam parte da cadeia produtiva do setor da construção civil, usando matérias-primas e produtos nacionais, mão-de-obra nacional e com recursos nacionais.

Não se trata de fechar a economia brasileira, de isolacionismo. Trata-se de dar condições para que os brasileiros possam usufruir os nossos recursos para o desenvolvimento de nossa economia, sem ficar na dependência de gastos de divisas com produtos importados por preços elevadíssimos.

Precisamos dar mais dignidade a pessoas carentes, que devem poder ter uma moradia que disponha dos requisitos mínimos de habitabilidade, mas que também tenha outros recursos necessários, como disponibilidade de água, esgoto, saneamento básico, transporte, escolas, hospitais, creches, espaços culturais e áreas de lazer.

Deixo aqui meu apelo às autoridades econômicas, do atual e do próximo Governo, para que olhem com atenção, com maior cuidado e carinho para o setor produtivo nacional, para a indústria e, especialmente, para a construção civil.

Queremos um Brasil com uma economia forte, com crescimento saudável, sem dependência externa desnecessária, aproveitando nossos recursos, nossa mão-de-obra e possibilitando a todos os brasileiros ter uma vida digna, a ninguém negando habitação, alimentação, educação e saúde.

Não queremos um país de especuladores. Queremos um país em que todos os brasileiros possam ter um teto, uma moradia, uma vida digna, em que o trabalho possa ser valorizado, prestigiado e representado a garantia de um Brasil mais justo e produtivo.

Era o que eu tinha a dizer, Srª Presidente.

A Srª Heloísa Helena deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Calvalcanti) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais

uma vez, venho à tribuna fazer um apelo ao Governo Federal em relação ao setor produtivo rural e aos agricultores, especialmente das Regiões mais pobres do País. Eu sei que não tem adiantado muito, até porque não tem sido apenas eu a falar sobre o assunto – vários outros Senadores, Parlamentares têm feito um esforço gigantesco na Casa, tanto mediante apresentação de proposições objetivas e concretas quanto de formulações a serem apresentadas como emendas para medidas provisórias do próprio Poder Executivo –, mas é evidente que a situação de extrema gravidade em que se encontra o setor produtivo no meu Estado e, muito especialmente nas Regiões mais pobres do País, nos força, mais uma vez, a apelar para o Governo Federal.

No meu Estado, Senador Mozarildo Cavalcanti, como se não bastasse os gigantescos problemas e as tensões sociais em relação aos movimentos que lutam valorosamente pela reforma agrária – MST, MT, MLST, Pastoral da Terra, por causa da irresponsabilidade do Governo Federal em não cumprir a Lei, em fazer a reforma agrária –, como se isso não fosse o bastante, o setor produtivo do meu Estado vive uma situação de turbulência profunda pelos mesmos motivos que já tivemos oportunidade de discutir várias vezes nesta Casa: a descapitalização da agricultura, o grave endividamento em função das distorções na correção do saldo devedor, a ausência de políticas efetivas para a repactuação desse saldo devedor e para a renegociação da dívida, etc.

No caso específico de Alagoas, tivemos a oportunidade de nos reunir com toda a Bancada do Estado, juntamente com as lideranças do setor produtivo rural e com o Ministro Pedro Parente, no sentido de buscar alguma alternativa para o setor. Sabemos que essas alternativas não poderão ter caráter de excepcionalidade, porque, à luz da ordem jurídica vigente, não se pode tratar com excepcionalidade um único Estado. É preciso tratar da questão nacional. Entretanto, na reunião, o Ministro designou uma equipe, uma comissão técnica, para, juntamente, com as lideranças que representam o setor produtivo rural no Estado de Alagoas, buscar alternativas para minimizar o problema. A reunião foi realizada em 17 de julho, eu tive a oportunidade, com muita preocupação, de ler o relatório sobre a mesma, na qual foram abordados problemas extremamente importantes, como o processo de descapitalização da agricultura, o endividamento, etc. Mas a minha grande, gigantesca preocupação, que é a mesma do setor produtivo rural do meu Estado – desde a agricultura familiar até o pequeno e médio produtor, aliás, até mesmo do grande produtor, pois o grande produtor das Regiões mais pobres têm sido tratados, pelo Governo Federal, de forma discriminatória, comparado com os produtores

do Sul e Sudeste –, é a conclusão a que chega o relatório. Infelizmente não se aponta nenhuma solução para o problema.

Ora, tivemos a oportunidade de aqui analisar as MPs nºs 09 e 24, que depois se transformaram nas Leis nºs 10.437 e 10.464. Tivemos a oportunidade de apresentar emendas, apresentar alternativas no sentido de que fossem contemplados os devedores dos Fundos Constitucionais – a gigantesca e esmagadora maioria dos produtores rurais das Regiões mais pobres do País são devedores dos Fundos Constitucionais, já que, na dívida, nos contratos feitos, foi introduzido o recurso do FAT, portanto, transformou-se, popularmente, como o **mix** do FAT –, entretanto, esses produtores rurais não estão sendo contemplados com nenhuma medida do Governo Federal que garanta a renegociação das suas dívidas. Por mais que se faça propaganda enganosa, por mais que se faça demagogia política, nem uma alternativa concreta foi viabilizada para o produtor rural das Regiões mais pobres do País, nem em relação à correção das distorções do saldo devedor, nem em relação à renegociação das sua dívidas.

Portanto, Sr. Presidente, mais uma vez estamos aqui fazendo um apelo. Na próxima quarta feira haverá outra reunião da Bancada federal com as lideranças dos produtores rurais do meu Estado, porque, infelizmente, não há Governo federal nem há Governo estadual, em Alagoas, para viabilizar alguma alternativa para a agilização desses procedimentos. Até para o pouco que foi conquistado aqui, com a discussão da Medida Provisória nº 9, que se referia ao Pronaf – e que não era para aqueles que estavam inadimplentes, mas para até 15 mil, só do Pronaf, uma minoria em relação aos produtores do Norte, Nordeste e Centro-Oeste –, mesmo para esse pouco ainda não está havendo agilização dos procedimentos pelas instituições financeiras.

Muitos produtores – sabemos disso porque recebemos cartas, **e-mails** e faxes de todo o Brasil – estão solicitando das instituições financeiras orientação, mas elas ainda não têm a regulamentação dos procedimentos para aqueles poucos que tiveram alguma conquista resultante do que foi aprovado aqui na Casa. Nem para esses as instituições financeiras estão fazendo a repactuação, porque, segundo informam, elas ainda não têm a portaria e o decreto para a agilização desses procedimentos e o envio de instruções aos bancos, tanto ao Banco do Brasil quanto ao Basa ou ao BNB, enfim, para os que estão diretamente precisando dos novos termos da negociação.

Portanto, Sr. Presidente, diante do relatório elaborado pela comissão técnica no meu Estado, mais uma vez estamos solicitando ao Governo que assuma o problema, criado por ele, no processo de descapitalização da agricultura, de gigantesco endividamento do setor, pelas distorções no cálculo do saldo

devedor e pela sua omissão vergonhosa em renegociar a dívida dos produtores rurais, especialmente das regiões mais pobres do País.

Mais uma vez, fazemos um apelo para que o Governo cumpra a sua obrigação. Ele é o responsável pela crise criada no setor agrícola. Ele tem a obrigação de criar alternativas concretas, ágeis e eficazes para que possamos minimizar os problemas seriíssimos dos produtores rurais, especialmente daqueles que moram nas regiões mais pobres do País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder da Oposição, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero registrar que, ontem, o Senado Federal recebeu os presidentes dos países que formam as comunidades dos povos de língua portuguesa, inclusive o Primeiro-Ministro de Portugal, Durão Barroso, e os presidentes, primeiros-ministros e chanceleres de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

Foi a primeira vez que o presidente recém-eleito do Timor Leste visitou o Brasil depois de sua posse e depois da instalação do seu governo, que tanto contentamento deu aos brasileiros e aos povos de língua portuguesa.

Gostaria de registrar ainda que ontem, ao dialogar, no Congresso Nacional, com o Presidente do Timor Leste, Xanana Gusmão, recordei a visita que S. Ex^a me fez, em São Paulo, quando eu ainda não era candidato à Presidência – tive inclusive oportunidade de recebê-lo em minha residência. Naquela ocasião, estava presente também o economista Paulo Nogueira Baptista Júnior.

Uma das preocupações relevantes do economista era poderem ter os países a sua própria moeda. O brasileiro Sérgio Vieira de Mello, nosso embaixador, teve a importante missão de estar à frente da administração do Timor Leste durante a fase de transição, desde a independência da Indonésia até a posse do Presidente Xanana Gusmão. Mas, nesse período, o Timor Leste introduziu o dólar como sua moeda.

O economista Paulo Nogueira Baptista Júnior entendeu que poderia ser melhor para o Timor Leste se o país criasse a sua própria moeda. Com isso, o país teria melhor condição de administrar a economia, mesmo se tratando de uma nação relativamente pequena. E o Presidente Xanana Gusmão se interessou muito pelo tema.

O que eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, é que o Presidente Xanana Gusmão pediu-me para

marcar um encontro, que se realizará amanhã, às 9 horas e 30 minutos, no Hotel Maksoud, em São Paulo, e do qual participaremos o economista Paulo Nogueira Baptista Júnior e eu. Dialogaremos sobre a possibilidade e a viabilidade da criação de uma nova moeda para o Timor Leste, a fim de que o referido país não precise utilizar o dólar como sua moeda.

Na oportunidade, também falarei com o Presidente Xanana Gusmão sobre a possibilidade de ali se instituir uma renda de cidadania, como um direito de todos os cidadãos do Timor Leste de participarem da riqueza daquela nação.

Ainda que o Timor Leste seja uma nação muito mais pobre do que o Brasil e do que outras nações – ela é uma das nações mais pobres do mundo –, é perfeitamente possível considerarmos a possibilidade de ali também se instituir uma renda básica, inclusive na forma da renda básica incondicional.

Aliás, também ontem, tive oportunidade de conhecer o Presidente de São Tomé e Príncipe, Fradique de Menezes, um país de língua portuguesa, que tem hoje 140 mil habitantes. Perguntei a S. Ex^a quais são as principais riquezas do país. S. Ex^a respondeu que, hoje, seu país poderá se beneficiar da descoberta recente de reservas petrolíferas e que será aberta, nos próximos dias, uma licitação para a exploração do petróleo.

Foi então que relatei ao presidente que seria interessante que São Tomé e Príncipe seguisse o exemplo do Fundo Permanente do Alasca, que separa uma parte da riqueza todo ano acumulada para prover a todos os residentes naquele Estado o direito a um dividendo, a uma renda básica, a uma renda de cidadania.

O Presidente Fradique de Menezes se entusiasmou tanto com a questão, que me pediu que lhe desse mais elementos. Dei-lhe o meu livro *Renda de Cidadania: A Saída é Pela Porta*, que a Cortes Editora e a Fundação Perseu Abramo editaram neste ano, para transmitir-lhe como será perfeitamente possível ali, em São Tomé e Príncipe, instituir-se em breve uma renda básica como um direito à cidadania.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Lembro às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que haverá sessão na próxima segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 4 minutos.)

(OS 17657/2002)

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 047, ADOTADA EM 26 DE MAIO DE 2002 E PUBLICADA NO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO, A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO - GDAPA E DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO - GEPRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NOS
Deputado JOSE ANTONIO ALMEIDA	01, 16
Deputado JUQUINHA	02, 05, 17, 23
Deputado NÁRCIO RODRIGUES	03, 06, 08, 10, 12, 14, 19, 21, 24, 26
Senador MAURO MIRANDA	28
Deputado RONALDO VASCONCELLOS	04, 07, 09, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27

SACM

TOTAL DE EMENDAS - 028

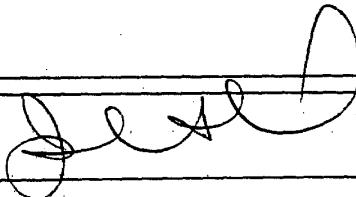
Apresentadas: 28 Emendas

MPV-047**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000001****Data: 03/07/02****Proposição: MP 47/02****Autor: Deputado José Antonio Almeida****Nº Prontuário: 076** Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global**Página: 01/01****Artigo:****Parágrafo:****Inciso:****Alinea:**

Substitua-se, na ementa e nas partes normativa e final da MP, o termo **"Perito Federal Agrário"** por **"Perito Federal Agropecuário"**.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa resgatar a correta denominação do cargo, dentro do quadro de suas atribuições de fiscalização de imóveis rurais, coordenação, orientação, elaboração de projetos e execução especializada de atividades relativas às políticas agrárias e agropecuárias.

Assinatura

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-047

000002

Data: 01/08/02

Proposição: MP 47/02

Autor: José Francisco - Jiquinha

Nº Prontuário: 418

 Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

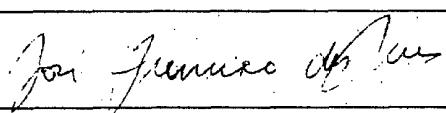
Alinea:

Substitua-se, na ementa e nas partes normativa e final da MP, o termo "Perito Federal Agrário" por "Fiscal Federal Agrário", a "Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário" – GDAPA por "Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscal Federal Agrário – GDAFAG" e a "Gratificação Especial de Perito Federal Agrário – GEPRA" por "Gratificação Especial de Fiscal Federal Agrário – GEFRA".

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa resgatar a correta denominação do cargo, dentro do quadro de suas atribuições de fiscalização de imóveis rurais, coordenação, orientação, elaboração de projetos e execução especializada de atividades relativas às políticas agrárias e agropecuárias.

Assinatura



MPV - 047**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00003**

data

proposição

Medida Provisória nº

autor

Deputado Nárcio Rodrigues

nº do prontuário

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

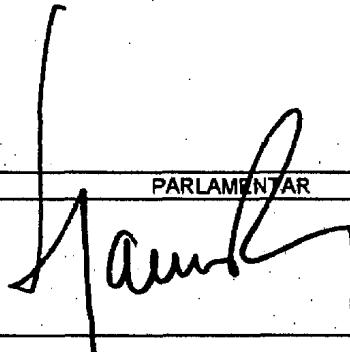
Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002**Dé nova redação ao Art. 1º da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002**

Art. 1º Fica estruturada a Carreira de Perito Federal Agrário, no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, composta dos cargos efetivos de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, integrantes do Quadro de Pessoal daquela entidade, em 1º de abril de 2002, enquadrando-se os servidores de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela, conforme o constante do Anexo I.

Justificação: A atividade de Perícia Agrária é de natureza multidisciplinar. Vários itens são avaliados, cada qual relativamente simples porém dependente de conhecimento de áreas diversas da engenharia. A experiência demonstra que o Perito haverá de possuir larga experiência em engenharia civil (avaliação de edificações); engenharia de agrimensura / cartográfica (levantamento de dimensões/georreferenciamento de imóvel); engenharia agronômica(avaliação da terra nua e pastagens); engenharia florestal(inventário de cobertura florística);engenharia mecânica(avaliação de máquinas agrícolas).A inclusão da categoria de Engenheiro, agregando-se ao Engenheiro Agrônomo, corrige essa falha no texto original.

PARLAMENTAR

Brasília



MPV-047

000004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
02/07/2002proposição
Medida Provisória nº 47autor
Deputado RONALDO VASCONCELLOS

nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo globalPágina Artigo Parágrafo Inciso alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

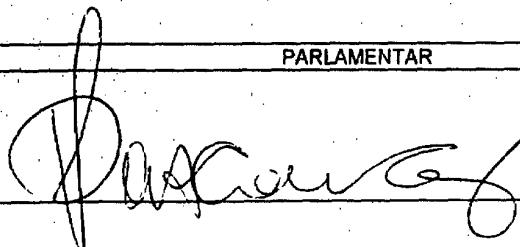
Dê nova redação ao Art. 1º da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

Art. 1º Fica estruturada a Carreira de Perito Federal Agrário, no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, composta dos cargos efetivos de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, integrantes do Quadro de Pessoal daquela entidade, em 1º de julho de 2002, enquadrando-se os servidores de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela, conforme o constante do Anexo I.

Justificativa: A justificativa será apresentada em Plenário

PARLAMENTAR

Brasília



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-047

000005

Data: 01/08/02

Proposição: MP 47/02

Autor:

Juguinha

Nº Prontuário: 418

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo: 2º

Parágrafo:

Inciso: I a XII

Alínea:

Dê-se ao art. 2º da MP a seguinte redação:

Art. 2º Os ocupantes do cargo de Engenheiro Agrônomo do Quadro de Pessoal do INCRA que integrarem a Carreira de FISCAL FEDERAL AGRÁRIO têm por atribuições a fiscalização de imóveis rurais, a coordenação, a orientação e a elaboração de projetos e a execução especializada de atividades relativas às políticas agrárias e agropecuárias e, mais especificamente, em todo o território nacional:

I – Fiscalização e vistoria de Imóveis Rurais, com vista ao cumprimento da função social da propriedade e ao cadastro rural;

II – Avaliação e Perícias de imóveis rurais;

III – Fiscalização, acompanhamento e controle do registro de terras e da organização territorial rural;

IV – Elaboração de normas, estudos e análises, objetivando a fiscalização, classificação e avaliações de imóveis rurais;

V – O pronunciamento conclusivo sobre a viabilidade técnica, econômica e ambiental, relativo à obtenção de áreas para fins de reforma agrária ou colonização;

VI – Planejamento, execução e fiscalização das atividades nos Projetos de Reforma Agrária e Agricultura Familiar;

VII – Elaboração de normas, estudos e análises sobre definição e caracterização de módulos; zoneamento; zona típica, zonas de pecuária; valores de módulos; fração mínima de parcelamento; índices oficiais de rendimento ou produtividade agropecuária, objetivando a fiscalização e a classificação de imóveis rurais;

VIII – A sanidade das populações vegetais;

IX – A saúde dos rebanhos animais;

X – A idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária;

XI – A promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias; e

XII – Executar outras tarefas de natureza similar, compatíveis com a sua habilitação profissional, de interesse específico do INCRA e/ou do seu Ministério de vinculação;

Parágrafo único. O Poder Executivo, observado o disposto neste artigo, disciplinará as especificações de classe do cargo de Engenheiro Agrônomo da Carreira de Fiscal Federal Agrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa resgatar as efetivas atribuições laborais de fiscalização de imóveis rurais, coordenação, orientação, elaboração de projetos e execução especializada de atividades relativas às políticas agrárias e agropecuárias, inerentes ao cargo de Engenheiro Agrônomo do INCRA, integrante da Carreira de Fiscal Federal Agrário.

Assinatura

Joni Franco dos Reis

MPV-047**000006****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

proposição

Medida Provisória n°autor
Deputado Nárcio Rodrigues

n° do prontuário

- 1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutiva global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002**Dê nova redação ao Art. 2º da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002**

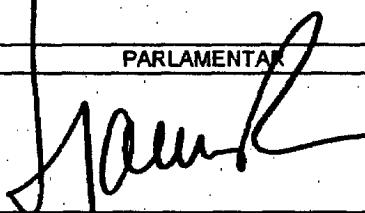
Art. 2º Os ocupantes do cargo de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo do Quadro de Pessoal do INCRA que integrarem a Carreira de Perito Federal Agrário têm por atribuições a coordenação, orientação e elaboração de projetos e a execução especializada de atividades relativas às políticas agrárias e, mais especificamente, em todo o território nacional:

Justificação: Uma simples leitura dos incisos I a VI, do Art. 2º da presente Medida Provisória demonstra, de forma cristalina, que aquelas atividades são de natureza multidisciplinar e que o planejamento e execução dessas ações, com elevado grau de interdisciplinaridade de natureza técnica, demanda o concurso de profissionais de diversificadas formações de Engenharia, treinados e capacitados em tecnologia de ponta. Além da atividade de medição e georreferenciamento de imóveis rurais, que é uma atividade de natureza cartográfica, com uma intensa utilização de métodos de agrimensura, os projetos de assentamento, por exemplo, contemplam atividades da engenharia civil (estradas, barragens, pontes, edificações variadas, sistema de abastecimento de água, drenagem etc), engenharia elétrica (eletrificação rural), engenharia cartográfica/agrimensura (medição do perímetro do imóvel, cálculo da declividade para projetos de irrigação, medição de áreas cultivadas) e engenharia florestal (cobertura vegetal, licenciamentos e impactos ambientais).

A inclusão da categoria de Engenheiro, agregando-se ao Engenheiro Agrônomo, corrige essa falha no texto original.

PARLAMENTAR

Brasília



MPV-047

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
02/07/2002proposição
Medida Provisória nº 47

autor

Deputado RONALDO VASCONCELLOS

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

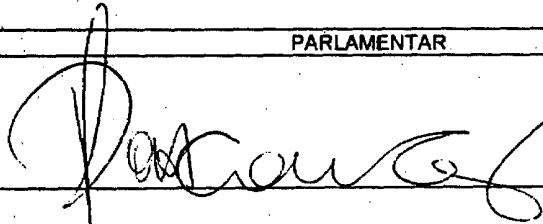
Dê nova redação ao Art. 2º da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

Art. 2º Os ocupantes do cargo de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo do Quadro de Pessoal do INCRA que integrarem a Carreira de Perito Federal Agrário têm por atribuições a coordenação, orientação e elaboração de projetos e a execução especializada de atividades relativas às políticas agrárias e, mais especificamente, em todo o território nacional:

Justificativa: A justificativa será apresentada em Plenário

PARLAMENTAR

Brasília



MPV-047**000008****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

proposição

Medida Provisória n

data

autor

Deputado Nárcio Rodrigues

nº do prontuário

- 1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página**Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea**

TEXTO / JUSTIFICACÃO

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

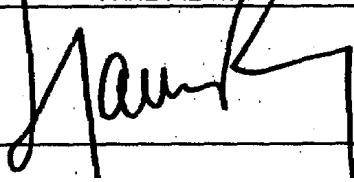
Dê nova redação ao Inciso V do Art. 2º da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

V- a realização de estudos e análises para elaboração de normas relativas à regularização fundiária, ao georreferenciamento de imóveis rurais, à reforma e ao desenvolvimento agrários;

Justificação: Desde que foi sancionada a Lei 10.267/01 (chamada de Sistema Público de Registro de Terras ou Nova Lei do Registro imobiliário), o cadastro de imóveis rurais passou a exigir o georreferenciamento de todos os imóveis rurais. Essa atividade de georreferenciamento, que representa a determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis, é atividade específica dos Engºs. Agrimensores e Engºs. Cartógrafos para os quais o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA reconhece a sua plena atribuição, havendo nesse caso descompasso com o preceituado em Resolução 218/73, por não consagrar ao profissional Agrônomo tal prerrogativa.

PARLAMENTAR

Brasília



MPV-047**000009****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data
02/07/2002proposição
Medida Provisória n° 47autor
Deputado RONALDO VASCONCELLOS

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

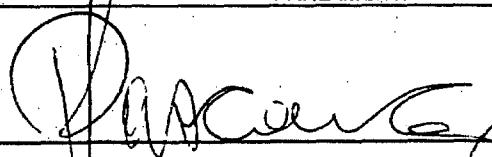
Dê nova redação ao Inciso V do Art. 2º da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

V- a realização de estudos e análises para elaboração de normas relativas à regularização fundiária, ao georreferenciamento de imóveis rurais, à reforma e ao desenvolvimento agrários; e

Justificativa: A justificativa será apresentada em Plenário

PARLAMENTAR

Brasília



MPV - 047

000010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

proposição

Medida Provisória nº

autor

Deputado Nárcio Rodrigues

nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

Acréscimo dos Incisos VII e VIII ao Art. 2º da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

VII – avaliação, fiscalização, auditagem e pronunciamento técnico sobre os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, junto ao órgão federal cadastral e aos cartórios de registro imobiliário, executados por entidades públicas ou privadas; e

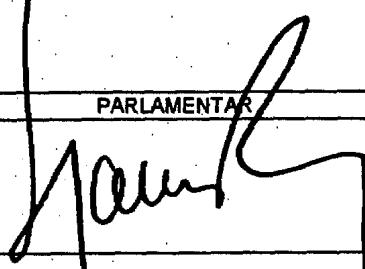
VIII – manutenção e fornecimento de dados auditados de uma rede de referência nacional, para serviços de georreferenciamento de imóveis rurais;

Justificação: Desde que foi sancionada a Lei 10.267/01 (chamada de Sistema Público de Registro de Terras ou Nova Lei do Registro imobiliário), o cadastro de imóveis rurais passou a exigir o georreferenciamento de todos os imóveis rurais. Essa atividade de georreferenciamento, que representa a determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis, é atividade específica dos Engºs. Agrimensores e Engºs. Cartógrafos para os quais o Confederação Nacional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA reconhece a sua plena atribuição, havendo nesse caso descompasso com o preceituado em Resolução 218/73, por não consagrar ao profissional Agrônomo tal prerrogativa.

Além disso, no processo de manutenção do cadastro rural, é necessário promovermos a classificação do imóvel rural – produtivo ou improdutivo – registrando o resultado no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR. A classificação do imóvel rural está estruturalmente embasada na relação existente entre a área total do imóvel e as áreas exploradas (por cultivo, pecuária etc.). Em consequência caímos no cálculo de áreas que, evidentemente é obtido a partir das coordenadas dos vértices dessa figura: imóvel rural.

PARLAMENTAR

Brasília



MPV-047

000011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
02/07/2002proposição
Medida Provisória nº 47autor
Deputado RONALDO VASCONCELLOS

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

Acréscimo dos Incisos VII e VIII ao Art. 2º da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

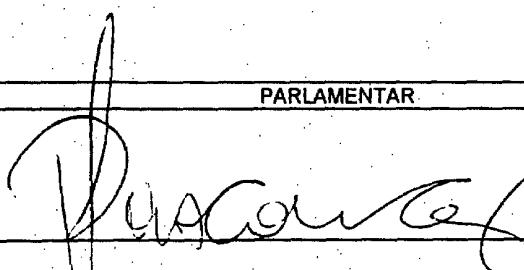
VII – avaliação, fiscalização, auditagem e pronunciamento técnico sobre os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, junto ao órgão federal cadastral e aos cartórios de registro imobiliário, executados por entidades públicas ou privadas;

VIII – manutenção e fornecimento de dados auditados de uma rede de referência nacional, para serviços de georreferenciamento de imóveis rurais;

Justificativa: A justificativa será apresentada em Plenário

PARLAMENTAR

Brasília



MPV-047

000012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

proposição

Medida Provisória nº

autor

Deputado Nárcio Rodrigues

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

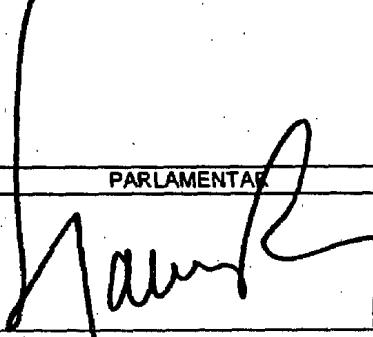
Dê nova redação ao Parágrafo Único do Art. 2º da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

Parágrafo único. O Poder Executivo, observado o disposto neste artigo, disciplinará as especificações de classe do cargo de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo da carreira de Perito Federal Agrário.

Justificação: A inclusão da categoria de Engenheiro na carreira de Perito Federal Agrário visa sobretudo a profissionalização dessa atividade com o envolvimento de técnicos com formações específicas para a execução e fiscalização dessa tarefa, extinguindo a possibilidade dos laudos do INCRA serem contestados "a posteriori", salvaguardando o interesse público, primando-se pela exatidão de resultados.

PARLAMENTAR

Brasília



MPV-047

000013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

proposição

Medida Provisória nº 47

data
02/07/2002

autor

Deputado RONALDO VASCONCELLOS

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

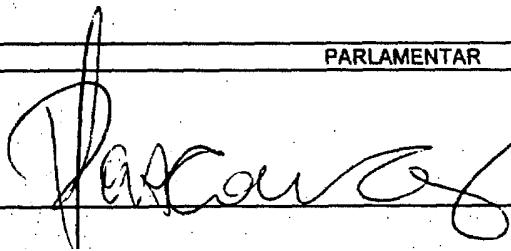
Dê nova redação ao Parágrafo Único do Art. 2º da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

Parágrafo único. O Poder Executivo, observado o disposto neste artigo, disciplinará as especificações de classe do cargo de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo da carreira de Perito Federal Agrário.

Justificativa: A justificativa será apresentada em Plenário

PARLAMENTAR

Brasília



MPV-047

000014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

proposição

Medida Provisória nº

autor

Deputado Nárcio Rodrigues

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICACÃO

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

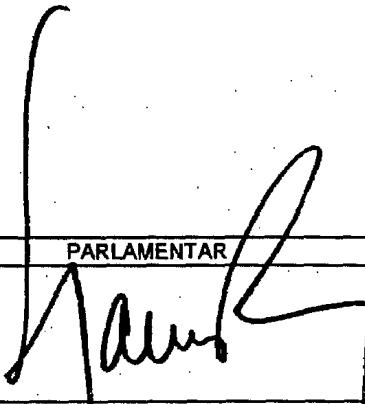
Dê nova redação ao Art. 5º da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

Art. 5º Fica instituída, a partir de 1º de abril de 2002, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário - GDAPA, devida aos servidores ocupantes dos cargos de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do INCRA, que integrarem a Carreira de Perito Federal Agrário.

Justificação: inclusão da categoria de Engenheiro na carreira de Perito Federal Agrário visa sobretudo a profissionalização dessa atividade com o envolvimento de técnicos com formações específicas para a execução e fiscalização dessa tarefa, extinguindo a possibilidade dos laudos do INCRA serem contestados "a posteriori", salvaguardando o interesse público, primando-se pela exatidão de resultados.

PARLAMENTAR

Brasília



MPV-047

000015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
02/07/2002proposição
Medida Provisória nº 47autor
Deputado RONALDO VASCONCELLOS

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICACÃO

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

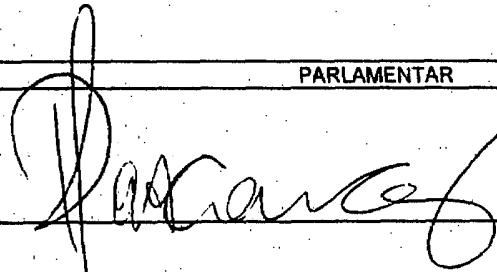
Dê nova redação ao Art. 5º da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

Art. 5º Fica instituída, a partir de 1º de julho de 2002, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário - GDAPA, devida aos servidores ocupantes dos cargos de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do INCRA, que integrarem a Carreira de Perito Federal Agrário.

Justificativa: A justificativa será apresentada em Plenário

PARLAMENTAR

Brasília



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-047

000016

Data: 03/07/02

Proposição: MP 47/02

Autor: Deputado José Antonio Almeida

Nº Prontuário: 076

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página: 01/01

Artigo: 2º

Parágrafo:

Inciso:

Aínea:

Dê-se ao art. 2º da MP a seguinte redação:

Art. 2º Os ocupantes do cargo de Engenheiro Agrônomo do Quadro de Pessoal do INCRA que integrarem a Carreira de Perito Federal Agropecuário têm por atribuições a fiscalização de imóveis rurais, a coordenação, a orientação e a elaboração de projetos e a execução especializada de atividades relativas às políticas agrárias e agropecuárias e, mais especificamente, em todo o território nacional:

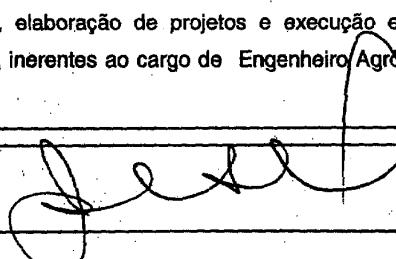
- I - a vistoria, avaliação e perícia de imóveis rurais, com vistas à verificação do cumprimento da função social da propriedade, indenização de imóveis rurais, defesa técnica em processos judiciais, bem como manutenção do cadastro rural;
- II - o pronunciamento técnico a respeito de alienações de terras em projetos de regularização fundiária, reforma agrária e colonização;
- III - o pronunciamento conclusivo sobre a viabilidade técnica, econômica e ambiental, relativo à obtenção de áreas para fins de reforma agrária ou colonização;
- IV - a participação em equipes interdisciplinares no planejamento e acompanhamento dos projetos de reforma agrária e de assentamento;
- V - a realização de estudos e análises para elaboração de normas relativas à regularização fundiária, à reforma e ao desenvolvimento agrários;
- VI - a promoção, fomento e a execução de políticas agropecuárias nos projetos de reforma agrária; e
- VII - a execução de outras tarefas de natureza similar, compatíveis com a sua habilitação profissional, na área de competência do INCRA e do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

Parágrafo único. O Poder Executivo, observado o disposto neste artigo, disciplinará as especificações de classe do cargo de Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agropecuário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa resgatar as efetivas atribuições laborais de fiscalização de imóveis rurais, coordenação, orientação, elaboração de projetos e execução especializada de atividades relativas às políticas agrárias e agropecuárias, inerentes ao cargo de Engenheiro Agrônomo do INCRA, integrante da Carreira de Perito Federal Agropecuário.

Assinatura



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-047
000017

Data: 01/08/02

Proposição: MP 47/02

Autor: *Uuquinha*

Nº Prontuário: 418

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página:

Artigo: 9º

Parágrafo: único

Inciso: I e II

Alínea:

Artigo: 10º

Parágrafo: único

Inciso:

Alínea:

Artigo: 12º

Parágrafo: -

Inciso:

Alínea:

O art. 9º da MP passa a vigor com a seguinte redação.

Art.9º A GDAFAG integra os proventos da aposentadoria e as pensões, de acordo com:

I – Será calculada pela média aritmética dos meses recebidos nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão;

§ 1º A aplicação do disposto nesta Medida Provisória a aposentados e pensionistas não poderá implicar redução de proventos e pensões.

§ 2 Os servidores que já se encontravam aposentados quando da edição desta MP receberão a média do valor da Gratificação paga aos servidores em atividade.

Art. 10º (...)

Parágrafo Único – A GEFRA integra os proventos da aposentadoria e as pensões.

Art. 12º Até 31 de agosto de 2002 e até que sejam editados os atos referidos no art. 7º, a GDAFAG será paga aos servidores integrantes do quadro de pessoal do INCRA definido no Art. 1º desta MP e às funções comissionadas e de confiança, que a ela fazem jus, nos valores correspondentes a cinqüenta pontos por servidor.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, no escopo do instituto da paridade, visa garantir ao benefício da aposentadoria ou à pensão, a mesma remuneração quando da atividade por meio da percepção da GDAFAG, ou a que melhor configure a real capacidade laboral na Carreira.

Como os servidores aposentados não poderão ser avaliados e para que se mantenha o princípio de paridade constitucional, será calculada a média recebida por todos os servidores em atividade para que seja ela aplicada aos aposentados.

Assinatura

Joel Francisco da Mota

MPV - 047

000018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
02/07/2002proposição
Medida Provisória nº 47autor
Deputado RONALDO VASCONCELLOS

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

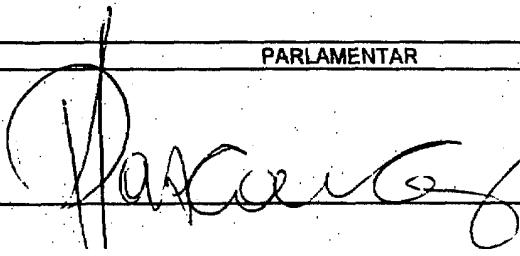
Dê nova redação ao Art. 12º da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

Art. 12º. Até 31 de dezembro de 2002 e até que sejam editados os atos referidos no art. 7º, a GDAPA será paga aos servidores ocupantes de cargos efetivos ou cargos e funções comissionadas e de confiança, que a ela fazem jus, nos valores correspondentes a trinta pontos por servidor.

Justificativa: A justificativa será apresentada em Plenário

PARLAMENTAR

Brasília



MPV-047

000019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

proposição

Medida Provisória nº

autor

Deputado Nárcio Rodrigues

nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICACÃO

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

Dé nova redação ao Anexo I – Tabela de Correlação, da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

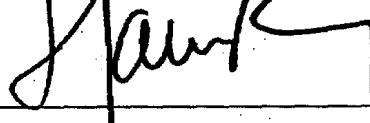
ANEXO I - TABELA DE CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
ENGENHEIRO/ ENGENHEIRO AGRONOMO	A	III	III	A	ENGENHEIRO/ ENGENHEIRO AGRONOMO
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI		
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	I		
		I	I		
		VI	VI		
	C	V	V	C	DA CARREIRA DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	D	V	V	D	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

Justificação : Adequar o Anexo I às alterações propostas nos Artigos anteriores, com a inclusão da categoria de Engenheiro na presente MP.

PARLAMENTAR

Brasília



MPV-047

000020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/07/2002	proposição Medida Provisória nº 47			
autor Deputado RONALDO VASCONCELLOS	nº do prontuário			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

Dê nova redação ao Anexo I – Tabela de Correlação, da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

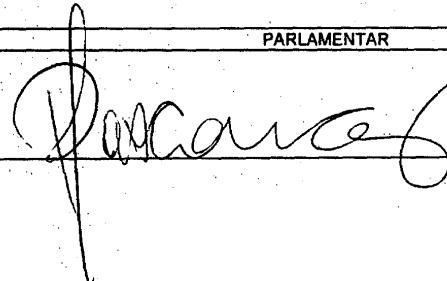
ANEXO I - TABELA DE CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
ENGENHEIRO/ ENGENHEIRO AGRONOMO	A	III	III	A	ENGENHEIRO/ ENGENHEIRO AGRONOMO DA CARREIRA DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI		
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	I		
		I	I		
	C	VI	VI	C	DA CARREIRA DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
	D	I	I	D	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		

Justificativa : a justificativa será apresentada em Plenário

PARLAMENTAR

Brasília



MPV - 047

000021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição			
Medida Provisória n°				
autor		n° do prontuário		
Deputado Nárcio Rodrigues				
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. substitutiva <input type="checkbox"/> 3. modificativa <input type="checkbox"/> 4. aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICACÃO				

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

Dê nova redação ao Anexo II – Tabela de Vencimento Básico, da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

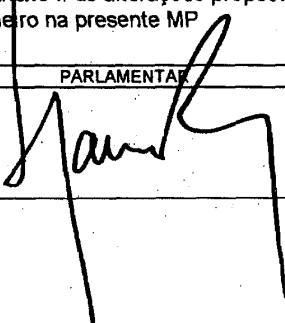
ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO – (Em R\$)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
Engenheiro / Engenheiro Agrônomo da carreira de Perito Federal Agrário	C	III	542,65
		II	507,74
		I	474,48
		VI	467,44
		V	453,93
		IV	440,87
	B	III	428,18
		II	415,86
		I	403,91
		VI	392,30
	A	V	381,05
		IV	370,10
		III	359,48
		II	349,16
		I	339,16
		V	329,45
		IV	320,01
		III	268,33
		II	260,64
		I	253,17

Justificação : Adequar o Anexo II às alterações propostas nos Artigos anteriores, com a inclusão da categoria de Engenheiro na presente MP

PARLAMENTAR

Brasília



MPV-047
000022

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/07/2002	proposição Medida Provisória nº 47			
autor Deputado RONALDO VASCONCELLOS	nº do prontuário			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

Dá nova redação ao Anexo II – Tabela de Vencimento Básico, da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

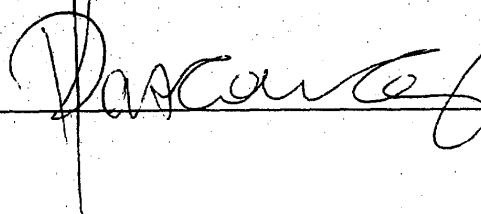
ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO – (Em R\$)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
Engenheiro / Engenheiro Agrônomo da carreira de Perito Federal Agrário	C	III	542,65
		II	507,74
		I	474,48
		VI	467,44
		V	453,93
		IV	440,87
	B	III	428,18
		II	415,86
		I	403,91
		VI	392,30
		V	381,05
		IV	370,10
A	C	III	359,48
		II	349,16
		I	339,16
		VI	329,45
		V	320,01
		IV	310,33
	B	III	268,33
		II	260,64
		I	253,17
		VI	243,86
		V	235,53
		IV	227,20

Justificativa : a justificativa será apresentada em Plenário

PARLAMENTAR

Brasília



MPV-047

000023

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 01/08/02

Proposição: MP 47/02

Autor:

Juquinha

Nº Prontuário: 418

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Dê-se ao Anexo III da MP a seguinte redação:

ANEXO III

TABELA DE VALOR DOS PONTOS

CARGO	VALOR DO PONTO (EM R\$)
Engenheiro Agrônomo da Carreira De Fiscal Federal Agrário	13,48

JUSTIFICAÇÃO

A MP 47 resgata, de forma apenas parcial, os entendimentos mantidos pela categoria dos Engenheiros Agrônomos do INCRA, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Ministério do Planejamento (MPOG). Ocorre em parte, pois a equiparação com os Engenheiros Agrônomos do Ministério da Agricultura não foi cumprida, assim como a estruturação da Carreira nos moldes de todos as outras criadas pelo Executivo. Ademais e inobstante demorada implantação ainda se viu reduzida quanto ao valor de teto acordada entre aquelas partes, que seria de R\$ 4,3 mil.

Visando retomar o valor-teto de R\$ 4,3 mil sugerimos a presente emenda, atribuindo para cada ponto recebido R\$ 13,48, diferentemente do que postula a MP, que remunera cada ponto em R\$ 10,40. Com esse valor, o teto chegaria apenas a R\$ 3.991,20.

Cabe ressaltar que os recursos alocados para o exercício financeiro de 2002 são bastantes para cobrir essa diferença, haja visto que apenas 5 meses garantem o pagamento de 50% das dotações empenhadas.

A reivindicação ora apresentada não é óbice para aprovação da emenda, dado que o próprio Ministro do Desenvolvimento Agrário, em documento enviado ao MPOG (Aviso MDA n 99/02), ressalta a necessidade de atendimento da parcela mínima de R\$ 13,48 para a categoria dos Engenheiros Agrônomos do INCRA.

Assinatura

Juquinha

MPV-047

000024

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição			
	Medida Provisória n°			
	autor	n° do prontuário		
	Deputado Nárcio Rodrigues			
1	<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva
				5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

Dê nova redação ao Anexo III – Tabela de Valor dos Pontos, da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

ANEXO III

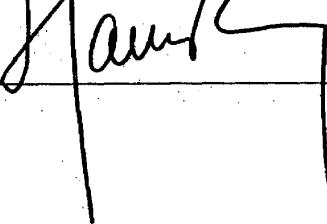
TABELA DE VALOR DOS PONTOS

CARGO	VALOR DO PONTO (EM R\$)
Engenheiro / Engenheiro Agrônomo Da Carreira de Perito Federal Agrário	10,40

Justificação: Adequar o Anexo III às alterações propostas nos Artigos anteriores, com a inclusão da categoria de Engenheiro na presente MP.

PARLAMENTAR

Brasília



MPV - 047

000025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 47			
autor Deputado RONALDO VASCONCELLOS		nº do prontuário		
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

Dê nova redação ao Anexo III – Tabela de Valor dos Pontos, da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

ANEXO III

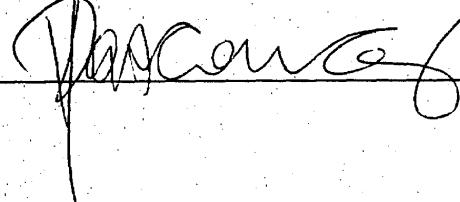
TABELA DE VALOR DOS PONTOS

CARGO	VALOR DO PONTO (EM R\$)
Engenheiro / Engenheiro Agrônomo Da Carreira de Perito Federal Agrário.	10,40

Justificativa: A justificativa será apresentada em Plenário

PARLAMENTAR

Brasília



MPV-047

000026

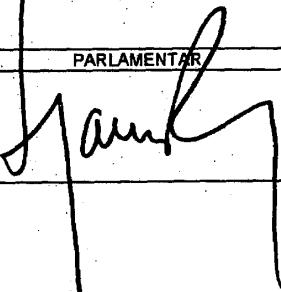
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº			
autor			nº do prontuário	
Deputado Nárcio Rodrigues				
1. <input type="checkbox"/> Supressiva		2. <input type="checkbox"/> substitutiva		3. <input type="checkbox"/> modificativa
4. <input type="checkbox"/> aditiva		5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global		
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICACÃO				
Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002				
Dê nova redação ao Anexo IV – Tabela de Valores da Gratificação Especial de Perito Federal Agrário- GEPRA, da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002				
ANEXO IV - TABELA DE VALORES DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO – GEPRA R\$				
Engenheiro / Engenheiro Agrônomo da carreira de Perito Federal Agrário	CLASSE ESPECIAL	PADRÃO	GEPRA	
		III	1.540,31	
		II	1.536,73	
	I	1.533,28		
	C	VI	1.529,93	
		V	1.526,68	
		IV	1.523,53	
		III	1.520,49	
		II	1.518,04	
		I	1.514,07	
	B	VI	1.511,91	
		V	1.509,23	
		IV	1.506,61	
		III	1.504,10	
		II	1.501,66	
		I	1.499,28	
	A	V	1.497,00	
		IV	1.494,78	
III		1.492,63		
II		1.490,54		
I		1.488,52		

Justificação : Adequar o Anexo IV às alterações propostas nos Artigos anteriores,
 com a inclusão da categoria de Engenheiro na presente MP

PARLAMENTAR

Brasília



MPV-047
000027

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/07/2002	proposição Medida Provisória nº 47			
autor Deputado RONALDO VASCONCELLOS		nº do prontuário		
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda à Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

Dê nova redação ao Anexo VI – Tabela de Valores da Gratificação Especial de Perito Federal Agrário-GEPRA, da Medida Provisória N.º 47, de 27 de junho de 2002

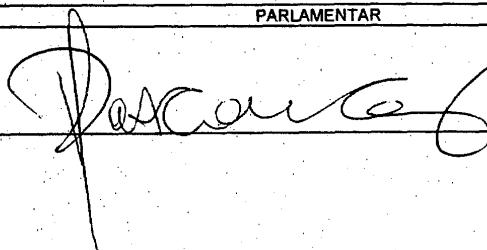
ANEXO IV - TABELA DE VALORES DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO – GEPRA R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	GEPRA
	III	1.540,31	
	II	1.536,73	
	I	1.533,28	
	VI	1.529,93	
	V	1.526,68	
	IV	1.523,53	
	III	1.520,49	
	II	1.518,04	
	I	1.514,07	
	VI	1.511,91	
	V	1.509,23	
	IV	1.506,61	
	III	1.504,10	
	II	1.501,66	
	I	1.499,28	
	V	1.497,00	
	IV	1.494,78	
	III	1.492,63	
	II	1.490,54	
	I	1.488,52	

Justificativa: A justificativa será apresentada em Plenário

PARLAMENTAR

Brasília



MPV - 047

000028

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 01/08/02

Proposição: MP 47/02

Autor: Senador Mauro Miranda

Nº Prontuário:

 Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página: Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea:

Dê-se à ementa, nova redação a Medida Provisória nº 47/2002.

Dispõe sobre a criação e organização da carreira de FISCAL FEDERAL AGRÁRIO no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a criação e a organização da Carreira de FISCAL FEDERAL AGRÁRIO no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º Fica criada a Carreira de FISCAL FEDERAL AGRÁRIO, composta de cargo de igual denominação, no Quadro Geral de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º O ingresso no cargo de que trata este Medida Provisória far-se-á no padrão inicial da classe ou categoria inicial do respectivo cargo, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigindo-se curso superior de engenharia agronômica e inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, e outros requisitos fixados na legislação pertinente.

Art. 4º O desenvolvimento do servidor na carreira e no cargo de que trata o art. 2º desta Medida Provisória ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º Para fins desta Medida Provisória, progressão é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe ou

categoria, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe ou categoria para o primeiro padrão da classe ou categoria imediatamente superior.

§ 2º A progressão funcional e a promoção observarão os requisitos fixados em regulamento.

§ 3º O servidor em estágio probatório será objeto de avaliação específica, ao final da qual, se confirmado no cargo, obterá a progressão para o padrão imediatamente superior da classe ou categoria inicial, vedando-se-lhe, durante esse período, a progressão funcional.

Art. 5º É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes do cargo e carreira a que se refere este Medida Provisória.

Art. 6º. A Carreira de FISCAL FEDERAL AGRÁRIO, estruturada na forma do Anexo I, tem a sua correlação estabelecida no Anexo II.

Art. 7º. Os ocupantes do cargo de FISCAL FEDERAL AGRÁRIO têm por atribuições, as atividades de fiscalização, planejamento, coordenação e execução das políticas agropecuárias e agrária, e mais especificamente, em todo o território nacional:

- I – Fiscalização e vistoria de Imóveis Rurais, com vista ao cumprimento da função social da propriedade e ao cadastro rural;
- II – Avaliação e Perícias de imóveis rurais;
- III – Fiscalização, acompanhamento e controle do registro de terras e da organização territorial rural;
- IV – Elaboração de normas, estudos e análises, objetivando a fiscalização, classificação e avaliações de imóveis rurais;
- V – O pronunciamento conclusivo sobre a viabilidade técnica, econômica e ambiental, relativo à obtenção de áreas para fins de reforma agrária ou colonização;
- VI – Planejamento, execução e fiscalização das atividades nos Projetos de Reforma Agrária e Agricultura Familiar;
- VII – Elaboração de normas, estudos e análises sobre definição e caracterização de módulos; zoneamento; zona típica, zonas de pecuária; valores de módulos; fração mínima de parcelamento; índices oficiais de rendimento ou produtividade agropecuária, objetivando a fiscalização e a classificação de imóveis rurais;
- VIII – A sanidade das populações vegetais;
- IX – A saúde dos rebanhos animais;
- X – A idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária;
- XI – A promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias; e
- XII – Executar outras tarefas de natureza similar, compatíveis com a sua habilitação profissional, de interesse específico do INCRA e/ou do seu Ministério de vinculação.

Art.8º. São transformados a partir de 1º de abril de 2002 em cargos de FISCAL FEDERAL AGRÁRIO, os atuais cargos efetivos de Engenheiros Agrônomos cujos ocupantes estejam em efetivo exercício no Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, na forma do Anexo II.

§ 1º Serão enquadrados na Carreira de FISCAL FEDERAL AGRÁRIO os atuais ocupantes dos cargos mencionados no **caput** deste artigo, desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, se posterior a esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

§ 2º Os atuais ocupantes do cargo de Engenheiro Agrônomo terão prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Medida Provisória, para optarem pela carreira, os que não optarem, ficarão em quadro em extinção.

Art. 9º. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização Agrária - GDAFAG, devida aos ocupantes dos cargos da Carreira de FISCAL FEDERAL AGRÁRIO, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições da respectiva carreira no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e/ou no seu Ministério de vinculação, no percentual de até cinqüenta por cento incidente sobre o vencimento básico do servidor.

Parágrafo único. A GDAFAG será atribuída em função do efetivo desempenho do servidor, quando nas atividades descritas no artigo 7º, bem como do desempenho institucional do órgão, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.

Art. 10. Os valores dos vencimentos do cargo que compõe a Carreira de FISCAL FEDERAL AGRÁRIO são os constantes do Anexo III.

Art. 11. O titular de cargo efetivo da carreira de que trata o art. 2º desta Medida Provisória, quando investido em cargo de Natureza Especial ou DAS 6 e DAS 5, ou equivalentes, em órgãos ou entidades do Governo Federal, fará jus à respectiva gratificação calculada com base no limite máximo.

Parágrafo único – Fica estendido o percentual previsto no **caput** deste artigo aos ocupantes de cargos em comissão código DAS-4 no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e/ou no seu Ministério de vinculação.

Art. 12. O integrante da Carreira de FISCAL FEDERAL AGRÁRIO, que não se encontre na situação prevista no art. 9º desta Medida Provisória, somente fará jus à GDAFAG:

I - quando cedido para a Presidência ou Vice-Presidência da República, perceberá a respectiva gratificação calculada como se estivesse em exercício nos órgãos ou nas entidades cedentes; ou

II - quando cedido para outros órgãos ou entidades do Governo Federal, se investido em cargo em comissão código DAS 4, ou equivalente, perceberá a respectiva gratificação em valor correspondente a trinta por cento do vencimento básico.

Art. 13. Não são devidas aos ocupantes da Carreira de FISCAL FEDERAL AGRÁRIO a Gratificação de Atividades Fundiárias a que se refere a Lei nº 9.651, de

27 de maio de 1998 e a Gratificação de Atividade Executiva - GAE de que trata a Lei Delegada nº 13, de 1992 e a Gratificação a que se refere o art. 7º da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992.

Art. 14. Enquanto não for regulamentada e até que sejam processados os resultados da avaliação de desempenho, a Gratificação referida no art. 10 desta Medida Provisória corresponderá a 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico de cada servidor.

Art. 15. Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, a gratificação de que trata esta Medida Provisória:

I - somente serão devidas, se percebidas há pelo menos cinco anos; e

II - serão calculadas pela média aritmética dos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão.

§ 1º A aplicação do disposto nesta Medida Provisória a aposentados e pensionistas não poderá implicar redução de proventos e pensões.

§ 2º Constatada a redução de proventos ou pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Medida Provisória, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada.

§ 3º As vantagens pessoais de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo serão calculadas quando da aplicação do disposto nesta Medida Provisória e estarão sujeitas exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 16. Os valores dos vencimentos básicos constantes do Anexo III não poderão servir de base de cálculo para quaisquer outras gratificações ou vantagens de quaisquer outros servidores.

Art. 17. Na hipótese de redução de remuneração decorrente da aplicação do disposto nesta Medida Provisória, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada.

Art. 18. Até que seja aprovado o regulamento de que trata o § 2º do art. 4º desta Medida Provisória, aplicam-se, para fins de progressão funcional e promoção, as normas vigentes na data de sua publicação.

§ 1º Na contagem do interstício necessário à promoção e à progressão será aproveitado o tempo computado até a data em que tiver sido feito o enquadramento decorrente da aplicação do disposto nesta Medida Provisória.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, não será considerado como progressão funcional ou promoção o enquadramento decorrente da aplicação desta Medida Provisória.

Art. 19. Nos casos de transposição ou novo enquadramento, as diferenças remuneratórias, decorrentes de alterações no vencimento básico, serão consideradas para todos os efeitos como parte integrante do novo vencimento básico.

Art. 20. Será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Medida Provisória o prazo para encaminhamento pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão à Casa Civil da Presidência da República das propostas de regulamentação da gratificação da Carreira de FISCAL FEDERAL AGRÁRIO.

Art. 22. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de Junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

ANEXO I

a) ESTRUTURA DE CARGOS DA CARREIRA DE FISCAL FEDERAL AGRÁRIO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	PADRÃO	CLASSE
Fiscal Federal Agrário	III	ESPECIAL
	II	
	I	
	VI	
	V	
	IV	
Fiscal Federal Agrário	III	C
	II	
	I	
	VI	
	V	
	IV	
Fiscal Federal Agrário	III	B
	II	
	I	
	VI	
	V	
	IV	
Fiscal Federal Agrário	III	A
	II	
	I	
	VI	
	V	
	IV	

ANEXO II.
TABELA DE CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo
Engenheiro Agrônomo - INCRA	A	III	III	ESPECIAL	FISCAL FEDERAL AGRÁRIO
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI		
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	B	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	D	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (EM R\$)
FISCAL FEDERAL AGRÁRIO	ESPECIAL	III	3.044,75
		II	2.947,41
		I	2.854,63
FISCAL FEDERAL AGRÁRIO	C	VI	2.832,30
		V	2.792,70
		IV	2.754,42
		III	2.717,51
		II	2.681,67
		I	2.646,14
FISCAL FEDERAL AGRÁRIO	B	VI	2.612,15
		V	2.579,21
		IV	2.547,13
		III	2.516,05
		II	2.485,85
		I	2.456,57
FISCAL FEDERAL AGRÁRIO	A	V	2.428,18
		IV	2.400,56
		III	2.259,71
		II	2.236,93
		I	2.214,81

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, Lei maior do Estado, no Capítulo III, que trata da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, em seu art. 184 determina: "compete à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária,...". Portanto, é competência exclusiva do Estado a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, sendo o INCRA o órgão executor desta atividade.

Também, o Decreto nº 59.428, de 27/10/66, regulamenta os Capítulos I e II do Título II, o Capítulo II do Título III e outros artigos da Lei nº 4.504, de 30/11/64 (Estatuto da Terra), no Capítulo II, Seção I – Das Finalidades e Objetivos, no art. 14,

assim dispõe: "O IBRA e o INDA são órgãos executores da colonização oficial, dotados em suas áreas de atuação de prerrogativas de direção e fiscalização das atividades colonizadoras públicas ou particulares". O INCRA, de acordo com Decreto-Lei nº 1.110, de 09/07/70, é o órgão sucessor do IBRA e INDA, portanto, investido das atribuições destes, inclusive as de fiscalização.

O Engenheiro Agrônomo do INCRA fiscaliza o cumprimento da função social da propriedade, as condições do uso da terra, a produção agropecuária, bem como todas as atividades envolvidas (sanidade vegetal e animal, insumos, etc.), a promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias e agrárias. Tais serviços de fiscalização têm como resultado a classificação dos imóveis rurais e, em consequência, a penalização dos infratores: quer pela desapropriação ou pelo ajustamento das informações fiscais com vista à tributação, autuação e outros. É o único responsável pela avaliação dos imóveis rurais utilizados no programa de Reforma Agrária.

Os projetos de assentamento para a Reforma Agrária são projetos de exploração agropecuária, de aproveitamento e utilização de recursos naturais e de desenvolvimento agropecuário, constituindo-se ações em atividades técnicas de responsabilidade do Engenheiro Agrônomo, segundo a Lei nº 5.194/66, art. 1º, alíneas "a" e "b", e Resolução do Confea nº 218/73.

Assim, a emenda a Medida Provisória em exame está plenamente consubstanciada em dispositivos constitucionais e legais pertinentes, cujo aspecto de fiscalização dos Engenheiros Agrônomos do INCRA não pode estar ausente quando são relacionadas suas atribuições.

Destaque-se, por oportuno, que ao longo dos últimos dois anos o governo federal regulamentou 15 carreiras, sendo 14 delas com o Vencimento Básico englobando a GAE e outras gratificações ao passo que somente a carreira dos Engenheiros Agrônomos do INCRA foi mantida a estrutura anterior com o Vencimento Básico de menor valor e mantido em separado as gratificações.

Por outro lado a Carreira de Supervisão do Sistema de Saúde do Ministério da Saúde foi regulamentada após a MP 47/2002, tendo a mesma estruturas das demais.

Não há razão para que apenas os Engenheiros Agrônomos do INCRA recebam tratamento diferenciado e discriminado em relação às demais carreiras estruturadas.

A questão orçamentária será perfeitamente absorvida pelos recursos destinados a estruturação prevista nesta MP, portanto sem custo adicional.

Finalmente, cabe dizer que em dezembro de 2001 os Engenheiros Agrônomos do INCRA entabularam negociação, que inclusive pôs fim a movimento paredista, na qual se chegou a entendimento com a Direção do Órgão e com o MDA

de proposta de criação de carreira específica da referida categoria profissional, com vista à sua valorização. Contudo, a proposta entabulada naquela ocasião restou completamente descaracterizada nesta Medida Provisória em exame. Assim, a presente emenda tem a finalidade de resgatar, pelo menos em parte, o eixo do que foi efetivamente ajustado em dezembro de 2001, após quase dois anos de intensa negociação.

Sala das Comissões, em de de 2002.

Assinatura:

ATO DO PRESIDENTE N.º 051, DE 2002

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, resolve dispensar **ROBERTO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA**, Analista Legislativo, matrícula n.º 4.725, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função comissionada de Secretário-Geral da Mesa Adjunto (símbolo FC-9) – para a qual havia sido designado por meio do Ato do Presidente n.º 139, de 10 de março de 1995 –, em virtude de sua posse, nesta data, no cargo de Consultor Legislativo também do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 30 de julho de 2002.



Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE N.º 052, DE 2002

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, resolve dispensar **MARCOS EVANDRO CARDOSO SANTI**, Consultor Legislativo, matrícula n.º 4.668, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função comissionada de Assessor da Secretaria-Geral da Mesa (FC-8) e designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário-Geral da Mesa Adjunto (FC-9).

Senado Federal, 1.º de agosto de 2002.



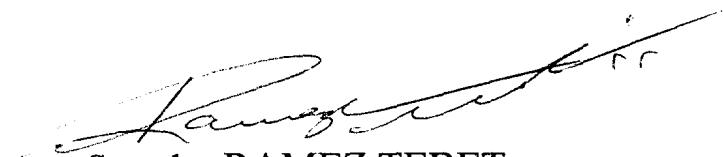
Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE N° 053, DE 2002

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e regulamentares,

RESOLVE exonerar, a pedido, o servidor GILBERTO GIL SANTIAGO do cargo, em comissão, de Consultor-Geral Legislativo Adjunto, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, de agosto de 2002



Senador RAMEZ TEBET

Presidente

ATO DO PRESIDENTE N° 054, DE 2002

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e regulamentares,

RESOLVE designar o servidor MARCOS JOSÉ MENDES para exercer o cargo, em comissão, de Consultor-Geral Legislativo Adjunto, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, de agosto de 2002



Senador RAMEZ TEBET

Presidente

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 838 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS MAGNO CATALDI SANTORO**, matr. 114, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor, símbolo FC-7, do Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2002


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 839 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 673, de 25 de junho de 2002, que designou o servidor **NERIONE NUNES CARDOSO**, matr. 2538, ocupante do cargo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, da Assessoria Técnica da Coordenação Especial do Programa Interlegis, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2002


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 840 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Dispensar o servidor **ELIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1331, ocupante do cargo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal do SENADO FEDERAL, da Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas para os Gabinetes dos Senadores da Divisão de Atendimento Senatorial do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2002



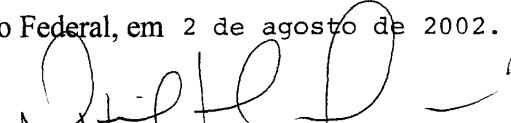
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 841, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo nº 008514/02-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DA GRAÇA BENADUCE SELIGMAN**, matrícula nº 30.473, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador José Serra, a partir de 29 de julho de 2002.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2002.



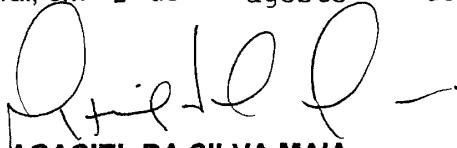
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 842 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 462, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas para os Gabinetes dos Senadores da Divisão de Atendimento Senatorial, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2002



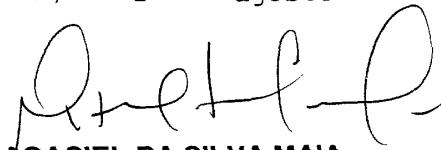
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 843, DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Dispensar, por ter assumido nova função, o servidor **PAULO FERNANDO MOHN E SOUZA**, matr. 505, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasel, da Função Comissionada de Assistente de Diretor, símbolo FC-7, do Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir do dia 21 de junho de 2002.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2002



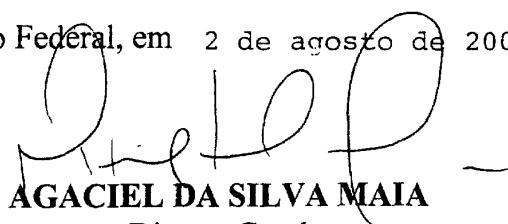
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 844 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008.596/02-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MATOZINHOS RAFAEL DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Francelino Pereira.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA N° 2 , DE 2002

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO, nos termos do que dispõe o inciso V do art. 17 do Estatuto, RESOLVE nomear EUSTÁQUIO JUVÊNCIO DE LACERDA para compor, como representante do corpo técnico-docente, o Conselho Universitário.

Gabinete do Reitor, 19 de junho de 2002


Senador RAMEZ TEBET
Reitor

PORTARIA N° 3 , DE 2002

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO, nos termos da competência que lhe confere o inciso V do art. 17 do Estatuto, RESOLVE nomear CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO para compor o Conselho Universitário, como representante do corpo técnico-docente.

Gabinete do Reitor, 19 de junho de 2002



Senador RAMEZ TEBET
Reitor

PORTARIA N° 4 , DE 2002

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO, nos termos da competência que lhe confere o inciso V do art. 17 do Estatuto, RESOLVE nomear FÁBIO REZENDE SCARTON COUTINHO para compor o Conselho Universitário, como representante do corpo técnico-docente.

Gabinete do Reitor, 19 de junho de 2002



Senador RAMEZ TEBET
Reitor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(51ª LEGISLATURA)

BAHIA
 PFL - Antonio Carlos Júnior
 PFL - Waldeck Ornelas
 PFL - Paulo Souto
RIO DE JANEIRO
 BLOCO - Artur da Távola (PSDB)
 BLOCO - Geraldo Cândido (PT)
 - Roberto Saturnino
MARANHÃO
 PMDB - Bello Parga
 PFL - Edison Lobão
 PMDB - João Alberto Souza
PARÁ
 PSB - Ademir Andrade
 PMDB - Fernando Ribeiro
 BLOCO - Luiz Otávio (PPB)
PERNAMBUCO
 PTB - Carlos Wilson
 BLOCO - Roberto Freire (PPS)
 PFL - José Jorge
SÃO PAULO
 BLOCO - José Serra (PSDB)
 PFL - Romeu Tuma
 BLOCO - Eduardo Suplicy (PT)
MINAS GERAIS
 PFL - Francelino Pereira
 PTB - Arlindo Porto
 PL - José Alencar
GOIÁS
 PMDB - Mauro Miranda
 PMDB - Iris Rezende
 PMDB - Maguito Vilela
MATO GROSSO
 PMDB - Carlos Bezerra
 PFL - Jonas Pinheiro
 BLOCO - Antero Paes de Barros (PSDB)
RIO GRANDE DO SUL
 BLOCO - Emilia Fernandes (PT)
 BLOCO - José Fogaça (PPS)
 PMDB - Pedro Simon
CEARÁ
 BLOCO - Lúcio Alcântara (PSDB)
 PMDB - Sérgio Machado
 BLOCO - Reginaldo Duarte (PSDB)
PARAÍBA
 PTB - Wellington Roberto
 BLOCO - Ronaldo Cunha Lima (PSDB)
 PMDB - Ney Suassuna
ESPÍRITO SANTO
 PMDB - Gerson Camata
 BLOCO - Ricardo Santos(PSDB)
 PSB - Paulo Hartung
PIAUÍ
 BLOCO - Freitas Neto (PSDB)

BLOCO - Benício Sampaio (PPB)
 PMDB - Alberto Silva
RIO GRANDE DO NORTE
 BLOCO - Geraldo Melo (PSDB)
 PFL - José Agripino
 PTB - Fernando Bezerra
SANTA CATARINA
 PMDB - Casildo Maldaner
 PFL - Adir Gentil
 PFL - Jorge Bornhausen
ALAGOAS
 PMDB - Renan Calheiros
 BLOCO - Teotônio Vilela Filho(PSDB)
 BLOCO - Heloísa Helena (PT)
SERGIPE
 PSB - Antonio Carlos Valadares
 BLOCO - José Eduardo Dutra (PT)
 PFL - Maria do Carmo Alves
AMAZONAS
 PFL - Bernardo Cabral
 PDT - Jefferson Péres
 PMDB - Gilberto Mestrinho
PARANÁ
 PDT - Osmar Dias
 PMDB - Roberto Requião
 PDT - Álvaro Dias
ACRE
 BLOCO - Marina Silva (PT)
 PMDB - Nabor Júnior
 BLOCO - Tião Viana (PT)
MATO GROSSO DO SUL
 BLOCO - Lúdio Coelho (PSDB)
 PMDB - Ramez Tebet
 PMDB - Juvêncio da Fonseca
DISTRITO FEDERAL
 PFL - Lindberg Cury
 PDT - Lauro Campos
 PMDB - Valmir Amaral
TOCANTINS
 PTB - Carlos Patrocínio
 PFL - Leomar Quintanilha
 BLOCO Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
AMAPÁ
 PMDB - Gilvam Borges
 PDT - Sebastião Rocha
 PMDB - José Sarney
RONDÔNIA
 BLOCO - CHICO SARTORI (PSDB)
 PFL - Moreira Mendes
 PMDB - Amir Lando
RORAIMA
 PMDB - Marluce Pinto
 BLOCO - Romero Jucá (PSDB)
 PFL - Mozarildo Cavalcanti

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS
ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO EM ABRIL DE 2002

Presidente: Deputado Aldo Rebelo¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (PSDB-BA) Telefones: 318-8221/7167/8224	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOÃO PAULO (PT-SP) Telefones: 318-5170/5172	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EDUARDO SUPLICY (Bloco PT/PPS-SP) Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado ALDO REBELO (Bloco PSB/PCdoB-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

¹ Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca²

Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff³

PMDB					
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF
Juvêncio da Fonseca ⁴	MS	1128		1. Renan Calheiros	AL
Carlos Bezerra	MT	2291		2. (vago) ⁵	
Casildo Maldaner	SC	2141		3. Marluce Pinto	RR
João Alberto Souza	MA	4073		4. Gilvam Borges	AP
Nabor Júnior	AC	1478		5. Gerson Camata	ES
PFL					
Geraldo Althoff ⁶	SC	2041		1. Carlos Patrocínio (PTB) ⁷	TO
Moreira Mendes	RO	2231		2. (vago) ⁸	
Bello Parga ⁹	MA	3069		3. Mozarildo Cavalcanti	RR
Waldeck Ornelas	BA	2211		4. Jonas Pinheiro	MT
Bloco (PSDB/PPB)					
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248		1. Freitas Neto (PSDB) ¹⁰	PI
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022		2. Romero Jucá (PSDB)	RR
Benício Sampaio (PPB) ¹¹	PI	3085		3. Reginaldo Duarte (PSDB) ¹²	CE
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PPS)¹³					
Heloísa Helena (PT)	AL	3197		1. Marina Silva (PT)	AC
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061		2. Paulo Hartung (PSB) ¹⁴	ES
PSB					
Roberto Saturnino (PT) ¹⁵	RJ	4229		1. Ademir Andrade	PA
Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) – Ramal 2051					

Atualizada em 28.5.2002

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

² Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (Ata publicada no DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho. Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca (Ata publicada no DSF de 20.9.2001).

³ Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 21.5 a 18.9.2002, conforme requerimentos aprovados na Sessão de 21.5.2002.

⁴ Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma Sessão.

⁵ Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional.

⁶ Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 21.5 a 18.9.2002, conforme requerimentos aprovados na Sessão de 21.5.2002.

⁷ Comunicada sua filiação ao PTB na Sessão de 27.9.2001.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL, tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão de 9.10.2001. Na mesma Sessão de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

⁹ Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 2.4 a 31.7.2002, conforme comunicação lida na Sessão de 24.4.2002.

¹⁰ Eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho.

¹¹ Eleito na Sessão de 14.5.2002, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, que, na Sessão de 10.10.2001, havia comunicado seu desligamento do PPB e filiação ao PFL.

¹² Eleito na Sessão de 14.5.2002, em substituição ao Senador Luiz Pontes (licenciado no período de 18.4 a 16.8.2002), que havia sido eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, por sua vez, em 8.11.2001, comunicara, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho, tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão de 3.10.2001.

¹³ Comunicado o desligamento do PDT do Bloco Parlamentar de Oposição na Sessão de 17.4.2002.

¹⁴ Comunicada sua filiação ao PSB na Sessão de 8.10.2001.

¹⁵ Comunicada sua filiação ao PT na Sessão de 16.5.2002, tendo anunciado sua desfiliação do PSB na Sessão de 6.3.2002.



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3488 – 3489 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY

Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)
IRANI RIBEIRO DOS SANTOS (Ramal 4854)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA FARIA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)
RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO (Ramal: 3509)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Secretários: CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francisco Escórcio	DF	3069/3072	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza Vago	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Gilvam Borges	AP	2151/2157	6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Ney Suassuna	PB	4345/4346	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Wellington Roberto (1)	PB	3194/3195	8 - Amir Lando	RO	3130/3132
			9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - José Jorge	PE	1284/3245
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Adir Gentil	SC	2041/2047
Lindberg Cury	DF	2011/2017	7 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 - Reginaldo Duarte	CE	3242/3249
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Ari Stadler	SC	4200/4206

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
José Fogaça	RS	1207/1607	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
		2013/2014			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Lauro Campos	DF	2341/2347	1 - Jefferson Péres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Luiz Gonzaga da Silva Filho (Ramal: 4605)

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

29/05/2002. Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em :

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
GILVAM BORGES	AP-2151/2152 1-ROBERTO REQUIÃO
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195 2-IRIS REZENDE
SUPLENTES	
PFL	
MOREIRA MENDES	RO-2231/33 1-PAULO SOUTO
SUPLENTES	
BLOCO PSDB/PPB	
GERALDO MELO (PSDB) (2)	RN-2371/2372 1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
SUPLENTES	
BLOCO OPOSIÇÃO / PTB	
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129 1-ARLINDO PORTO
MG-2321/2322	
ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001	
REUNIÕES:	
SECRETÁRIO:	
✉- SECRETARIA: 311-3516/4605	
FAX: 311-4344	
SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	
✉- SALA DE REUNIÕES: 311-3255	
E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br	
ATUALIZADA EM: 22.02.2002	

- (1) Desfilhou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 08.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
 (2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.
 (3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA

Vice-Presidente: MARINA SILVA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Maguito Vilela	GO	3149/3150	1 – Vago		
Marluce Pinto	RO	1301/4062	2 – Vago		
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Vago		
Pedro Simon	RS	3230/3232	4 – Vago		
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	5 – Amir Lando	RO	3130/3132
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Adir Gentil	SC	2041/2047	4 – Bello Parga (2)	MA	3069/3072
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – Vago		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – José Jorge	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Reginaldo Duarte	CE	3242/3249	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Chico Sartori	RO	2251/2258	Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095
Ari Stadler	SC	4200/4206	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Marina Silva	AC	2186/2189	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lauro Campos	RS	2331/2337	1 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	2 – Osmar Dias	PR	2124/2125

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

(2) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

PRESIDENTE: Senadora Marluce Pinto

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves

RELATORA: Senadora Heloísa Helena

PMDB

Marluce Pinto	RR – 1301/4062
Valmir Amaral	DF – 4064/4065

PFL

Geraldo Althoff (1)	SC – 2041/2047
Maria do Carmo Alves	SE – 4055/4057

BLOCO PSDB/PPB

VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)

Heloísa Helena	AL – 3197/3199
Emilia Fernandes	RS – 2331/2337

PDT

Sebastião Rocha	AP – 2241/2247
-----------------	----------------

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608

FAX: 311-3652

E-MAIL: jrac@senado.gov.br

REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

PMDB	
JUVÉNCIO DA FONSECA	MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062
PFL	
MARIA DO CARMO ALVES	SE – 4055/4057
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217
BLOCO PSDB/PPB	
LEOMAR QUINTANILHA (PFL) (1)	TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)	
HELOÍSA HELENA	AL – 3197/3199
EMILIA FERNANDES	RS – 2331/2337
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP – 2241/2247

(1) Desfilhou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB		
Marluce Pinto		RR – 1301/4062
Gilvam Borges		AP – 2151/2157
João Alberto Souza		MA – 4073/4074
PFL		
Geraldo Althoff (1)		SC – 2041/2047
VAGO		
BLOCO PSDB/PPB		
Benício Sampaio		PI – 3085/3086
Freitas Neto		PI – 2131/2137
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)		
Tião Viana		AC – 3038/3493

PDT

Sebastião Rocha **AP – 2241/2247**

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 26/04/2000

ATUALIZADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PRESIDENTE: Senador Mauro Miranda
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves
RELATOR:**

(7 Titulares e 7 Suplentes)

**TITULARES
SUPLENTES**

PMDB

Mauro Miranda SC – 2141/47	GO – 2095/97	1. Casildo Maldaner
Juvêncio da Fonseca	MS – 1128/29	2. Vago

PFL

Lindberg Cury BA – 3173/75	DF – 2012/15	1. Paulo Souto
Maria do Carmo Alves BA – 2211/17	SE – 4055/57	2. Waldeck Ornelas

BLOCO PSDB/PPB

Vago	1. Vago
------	---------

BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)

Emilia Fernandes	RS – 2331/37
------------------	--------------

PDT

– 2241/47	1. Sebastião Rocha	AP
-----------	--------------------	----

PSB

Ademir Andrade	PA – 2101/2109	1. Vago
----------------	----------------	---------

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 03/10/2001

ATUALIZADA EM: 09/10/2001

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ**Presidente: BERNARDO CABRAL****Vice-Presidente: OSMAR DIAS****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – José Jorge	PE	1284/3245
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga (2)	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Reginaldo Duarte	CE	3242/3249	Benício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Ari Stadler	SC	4200/4206

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Roberto Freire	PE	2161/2164	2 – Marina Silva 3 – José Fogaça	AC	2181/2187 RS

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 03 – Ala Senador

Alexandre Costa

Secretaria: Gildete Leite de Melo

Telefone da Sala de Reunião:

311-3541

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Fax: 311-4315 - E-mail:

gildete@senado.gov.br

Atualizada em 29/04/2002

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 3	
PFL - 2	
BLOCO PSDB/PPB - 1	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS) - 1	

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E-MAIL- gildete@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- ***Retirada as indicações pelas Lideranças***
- ***em 6 e 13.9.2000.***

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Vago (2)		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Ney Suassuna	PB	4345/4346	9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Adir Gentil	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves (Vaga cedida ao PTB)	SE	4055/4057	6 – Paulo Souto 7 – Antonio Carlos Júnior	BA	3173/3175 BA

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Chico Sartori	RO	2251/2258
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Reginaldo Duarte	CE	3242/3249	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 – Tião Viana	AC	3038/3493
Marina Silva	AC	2181/2187			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	PR	3206/3207	1 – Lauro Campos 2 – Sebastião Rocha	DF	2341/2347 AP

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(2) Vaga deixada pelo Sr. Robinson Viana, em virtude da reassunção do titular, Senador Ney Suassuna, em 8.04.2002.
Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276 Telefones da
FAX: 311-3121 Atualizado: 29/05/2002

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

VAGO
VAGO
VAGO

PFL

VAGO
VAGO

BLOCO PSDB/PPB

VAGO
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)

VAGO
VAGO

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604
3276**

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-

ATUALIZADA EM:

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607 1-VALMIR AMARAL DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04 2-NABOR JÚNIOR AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232 3-CASILDO MALDANER SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16 4-MAURO MIRANDA GO-2091/92
PFL	
FREITAS NETO	PI – 2131/37 1-GERALDO ALTHOFF (4) SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17 2-VAGO
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96 3-ROMEU TUMA SP-2051/57
BLOCO (PSDB/PPB)	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08 1-VAGO
RICARDO SANTOS	ES-2022/24 2-VAGO (1)
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)	
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77 1-EDUARDO SUPILCY (PT) SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES (PT)	RS-2331/37 2-MARINA SILVA (PT) AC-2182/84
PSB	
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30 VAGO
PDT	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(4) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (BANCADA DO LIVRO)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-GERSON CAMATA
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-MAURO MIRANDA
PFL		
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	1-WALDECK ORNÉLAS
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-MARIA DO CARMO ALVES
BLOCO (PSDB/PPB)		
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-FREITAS NETO
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)		
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO – PT
PDT		

REUNIÃO: 1ª FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 16/05/02

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

PRESIDENTE: GERALDO ALTHOFF
VICE-PRESIDENTE: LUIZ OTÁVIO

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES			SUPLENTES
		PMDB	
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MAGUITO VILELA	GO-	2-AMIR LANDO	RO-3130/32
	1440/1132		
		PFL	
GERALDO ALTHOFF (1)	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY	DF-4070/71
		BLOCO (PSDB/PPB)	
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1- CHICO SARTORI	RO-
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)	
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)	
		1-GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ-2171/77
		PDT	
ÁLVARO DIAS	PR-4059/60		

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

REUNIÃO: 1ª FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JEFFERSON PÉRES

Vice-Presidente: VAGO

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira			1 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga (3)	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripíno	RN	2361/2367	4 – Adir Gentil	SC	2041/2047
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	PI	2131/2137
Ari Stadler	SC	4200/4206	Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Tião Viana	AC	3038/3493	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(3) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
Costa

Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546
Atualizada em :29/05/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI
Presidente: ALBERTO SILVA
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Valmir Amaral	DF	1961/1066
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Francisco Escórcio	DF	3069/3072	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Mauro Miranda	GO	1478/4619	4 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Nabor Júnior	AC	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Roberto Requião	PR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Marluce Pinto	RR		7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 – Adir Gentil	SC	2041/2047
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Chico Sartori	RO	2251/2258
José Serra	SP	2351/2352	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Reginaldo Duarte	CE	3242/3249
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Ari Stadler	SC	4200/4206
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emilia Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397			
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020			

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
			1 – Sebastião Rocha	AP	2242/2243
			2 – Lauro Campos	DF	2341/2347

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Sala nº 13 – Ala

Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de

Secretário: Celso Parente

Reunião: 311-3292

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Fax: 311-3286

Atualizada em : 29/05/2002

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE: Senador Geraldo Cândido
RELATOR: Senador Valmir Amaral

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
Alberto Silva	PI – 3055/57	1- Iris Rezende	GO – 2032/39
Roberto Requião	PR – 2401/07	2- Valmir Amaral	DF – 1961/66
Gerson Camata	ES – 3203/04	3- Gilberto Mestrinho	AM – 3104/06
PFL			
Paulo Souto	BA – 3173/75	1- Mario do Carmo Alves	SE – 1306/4659
Jonas Pinheiro	MT – 2271/77	2 – VAGO	
BLOCO PSDB/PPB			
Teotonio Vilela Filho	AL – 4093/95	1- Luiz Otávio	PA – 3050/3093
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PPS)			
Geraldo Cândido	RJ – 2171/77	1- Roberto Saturnino	RJ – 4229/30
PDT			

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: AMIR LANDO

Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga (3)	MA	3069/3072
Adir Gentil	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Chico Sartori	RO	2251/2258	2 – Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Jefferson Péres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade		PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(3) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Sala nº 06 – Ala

Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Fax

Reunião: 311-3254 Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

311-1060 (*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Atualizada em : 29/05/2002

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES
	PMDB	
ALBERTO SILVA PAULISTANO (1)	PI-3055/57 PA- 3050/4393	1-WELLINGTON ROBERTO (3) PB-3194/95
	PFL	
MOREIRA MENDES VAGO (4)	RO-2231/37 BLOCO (PSDB/PPB)	1-FREITAS NETO (1) PI-2131/37
		1-RICARDO SANTOS ES-2022/24
	PDT	
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	

(1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 05/03/2002

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião

Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes

Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa

Secretaria-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes

(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
ADIR GENTIL	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ JORGE	PE		311-1284	
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LUIZ OTÁVIO	PA	###	3111027	3114393
LÚDIO COELHO	MS		3112381	3112387	2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PPS (2)									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1. Jefferson Péres (PDT)	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÉA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	1.CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	1.INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

www.camara.gov.br/mercosul

e_mail - cpcm@camara.gov.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 29/05/2002

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 030002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS